



Assembleia Municipal de Faro  
28/07/2022

Ata nº. 14

### **Ata nº 14**

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Faro e Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu, pelas 20.00 horas, a Assembleia Municipal de Faro, em sessão extraordinária com a presença dos membros a seguir indicados (num total de 31 presenças).

Cristóvão Duarte Nunes Guerreiro Norte (PSD); Guilherme Apolinário Portada (PS); Francisco Manuel Mateus Domingos Conde Soares (PSD); Carlos Alberto (PS); Teresa Alexandra Viegas Correia (PSD); João Manuel Camacho Gameiro Alves (PSD); António Manuel Fraga Miranda (PS); Álvaro Rosendo Patrício (CDS); António Manuel Dias Mendonça (CDU); Tatiana Henriques Homem de Gouveia (PS); Tiago Botelho Martins da Silva (PSD); António José de Figueiredo Martins da Luz (CHEGA); Daniel Martins Viegas (IL); Luís Filipe Vicente Guerreiro Mascarenhas (PS); Cátia Susana da Palma Morais Gomes (PSD); Célia Maria Alves Gonçalves (BE); Ana Lúcia Silva de Passos (PS); Paulo Alexandre Justino de Oliveira Botelho (PSD); Cláudia Suzana Silva da Luz (PSD); Susana Cristina da Silva Joaquim (PS); Márcia Espada Bernardo (CDU); Paulo Sérgio de Jesus Baptista (PAN); Filipe Gonçalo Nascimento (MPT); João Francisco Calado Espanhol (PS); Vítor Manuel Pinto Ortega Reis Cantinho (PPM); Maria Teresa Guerreiro Correia (CDS); Beatriz Grasiela Calafate (PS); Bruno Gonçalo de Azevedo Lage (PSD – Presidente da União das Freguesias de Faro Sé e S. Pedro); Virgínia Maria Guerreiro Alcaria Alpestanda (PSD – Presidente da Junta de Freguesia do Montenegro); José António Leal Jerónimo (PS – União de Freguesias de Conceição/Estoi) e Sérgio Vicente Santos Martins (CDU – Presidente da junta de Freguesia de Santa Bárbara de Nexe).

Por o terem solicitado, **foram substituídos** os seguintes membros:

Luís Manuel Fernandes Coelho (PS) – Substituído por Guilherme Apolinário Portada.

Carla Alexandra Alves Afonso Nunes (PS) – Substituído por Carlos Alberto.

Ana Catarina Pina Águas (CDS) – Substituída por Álvaro Miguel Rosendo Patrício.

Emanuel José Pereira Aniceto (CDU) – Substituído por Márcia Espada Bernardo.



Assembleia Municipal de Faro  
28/07/2022

Ata nº. 14

Manuel Eurico dos Santos Mestre (MPT) – Substituído por Filipe Gonçalo Nascimento.

**- Composição da Mesa:** -----

Presidente: Cristóvão Duarte Nunes Guerreiro Norte.

1.º Secretário: Francisco Manuel Mateus Domingos Conde Soares.

2.ª Secretária: Cláudia Suzana Silva da Luz.

**- Membros do Executivo:** -----

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes: o Presidente, Rogério Conceição Bacalhau Coelho, o Vice-Presidente Paulo Jorge Neves dos Santos e os Vereadores Adriano João Leal Cardoso Guerra; Sophie Matias; Aquiles Fernando Dias Marreiros; Paula Alexandra Amaral do Carmo Matias e André Lara Ramos.

*Verificando-se a existência de quórum, o Presidente da Mesa declarou aberta a sessão, a qual tem a seguinte **ordem de trabalhos**:*

1 – Regimento da Equipa para a Igualdade na Vida Local – Proposta n.º 230/2022/CM – **Para conhecimento.**

2 – Apreciação e deliberação da proposta do Executivo municipal respeitante ao projeto de Regulamento de isenções de impostos e outros tributos do Município de Faro – Proposta n.º 436/2021/CM;

3 – Apreciação e deliberação da proposta do Executivo municipal respeitante ao projeto de Regulamento da Comissão Municipal de Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa de Faro – Proposta n.º 429/2021/CM;

4 – Apreciação e deliberação da proposta do Executivo municipal respeitante à atribuição de medalhas ao abrigo do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Faro – Proposta n.º 248/2022/CM;

5 – Apreciação e deliberação da proposta do Executivo municipal respeitante à afetação ao domínio público municipal de uma parcela de terreno, com a área de 263,82 m<sup>2</sup>, no âmbito do processo de obras n.º 335/2020, em nome de JJI Blue – Proposta n.º 157/2022/CM;



6 – Apreciação e deliberação da proposta do Executivo municipal respeitante à afetação ao domínio público municipal de uma parcela de terreno, com a área de 219,50m<sup>2</sup>, no âmbito do Processo de obras n.º 132/2018, em nome de José Delfino de Nóbrega – Proposta n.º 198/2022/CM;

7 – Apreciação e deliberação da proposta do Executivo municipal respeitante à afetação ao domínio público municipal de uma parcela de terreno, com a área de 15,52m<sup>2</sup>, no âmbito do Processo de obras n.º 212/2013, em nome de João Manuel Pedro – Proposta n.º 225/2022/CM;

8 – Apreciação e deliberação da proposta do Executivo municipal para desafetar do domínio público municipal e afetar ao domínio privativo uma parcela de terreno, com a área de 6,40m<sup>2</sup>, sito na Rua Jardim do Cardeal, União das Freguesias de Faro (Sé e S. Pedro) – Proposta n.º 158/2022/CM;

9 – Apreciação e deliberação da proposta do Executivo municipal respeitante à nomeação do Conselho Municipal de Educação – Proposta n.º 209/2022/CM;

10 – Apreciação e deliberação da proposta do Executivo municipal para prorrogação do prazo de vigência da Área de Reabilitação Urbana do Bairro Ribeirinho e respetiva Estratégia de Reabilitação Urbana Simples – Proposta n.º 227/2022/CM;

11 – Apreciação e deliberação da proposta do Executivo municipal para prorrogação do prazo de vigência da Área de Reabilitação Urbana da Mouraria e respetiva Estratégia de Reabilitação Urbana Simples – Proposta n.º 229/2022/CM;

12 – Apreciação e deliberação da proposta do Executivo municipal respeitante à revogação da deliberação desta Assembleia Municipal sobre a Proposta n.º 21/2019/CM (processo de obras n.º 101/2018) – Proposta n.º 232/2022/CM;

13 – Apreciação e deliberação da proposta do Executivo municipal respeitante à revogação da deliberação desta Assembleia Municipal sobre a Proposta n.º 857/2016/CM (processo de obras n.º 190/2014) – Proposta n.º 246/2022/CM.

14 – Apreciação e deliberação da proposta do Executivo municipal respeitante à reprogramação dos encargos e a assunção do compromisso plurianual referente ao projeto “Construção de Nova Ponte de Acesso à Praia de Faro” – Proposta n.º 258/2022/CM.



*Tomou a palavra o*

**Presidente da Assembleia Municipal** – «Muito boa tarde a todos, vamos então dar início a esta sessão extraordinária da Assembleia Municipal, não sem antes a Mesa transmitir algumas informações que creio que são importantes para a condução dos trabalhos.

Fui interpelado, na última reunião da Assembleia Municipal, a respeito das transmissões televisivas e da sua disponibilidade e creio que a Mesa está em condições de informar o plenário da Assembleia Municipal de que o problema estará parcialmente resolvido, ou seja, porventura em outubro já teremos transmissões *online* das sessões da Assembleia Municipal. Sendo que a solução que foi possível encontrar é que teremos transmissão de duas sessões *online* até ao fim do corrente ano e já não haverá qualquer perturbação nos próximos anos, sobretudo porque depois far-se-á um concurso e esse concurso permitirá regular definitivamente a situação.

Portanto, para todos nós que nos preocupava a circunstância de os nossos concidadãos não poderem acompanhar as sessões da Assembleia Municipal, creio que o problema está sanado e agradeço também a colaboração do Sr. Presidente de Câmara e em particular da Sr.<sup>a</sup> Secretária e dos serviços no sentido de regularizar a situação e garantir a disponibilidade dessa transmissão.

Nós hoje temos uma ordem de trabalhos com catorze pontos. O Sr. Presidente da Câmara acaba de me informar que há dois pontos que a autarquia requer que sejam retirados e por isso que não sejam presentes à discussão e deliberação da Assembleia Municipal. Informando as bancadas e o público que está presente, dar-vos-ei conta de quais são esses pontos. É, nomeadamente, **o Ponto 5.º** “Apreciação e deliberação da proposta do Executivo municipal respeitante à afetação ao domínio público municipal de uma parcela de terreno, com a área de 263,82 m<sup>2</sup>, no âmbito do processo de obras n.º 335/2020, em nome de JJI Blue - Proposta n.º 157/2022/CM”, que não será submetida à discussão; bem como **o Ponto n.º 10**, a Proposta n.º 227/2022/CM, que propunha a apreciação e deliberação da proposta do Executivo municipal para prorrogação do prazo de vigência da Área de Reabilitação Urbana do Bairro Ribeirinho e respetiva Estratégia de Reabilitação Urbana Simples”.



Assembleia Municipal de Faro  
28/07/2022

Ata nº. 14

Portanto, ao invés de termos catorze pontos, vamos ter doze pontos nesta Assembleia Municipal.

Eu sei que faz muito calor na sala e portanto vai ser uma Assembleia Municipal penosa para muitos dos que estão presentes, mas creio que ainda que tenhamos muitos pontos à discussão, eles não são particularmente complexos e portanto, creio eu, conduzirão a que as bancadas saibam interpretar este sentido e apelo de urgência em face das desconfortáveis condições climatéricas.

Passemos desde já ao Ponto 01, que é uma proposta que visa dar conhecimento do Regimento da Equipa para a Igualdade na Vida Local. Essa proposta é para conhecimento e as bancadas dela têm conhecimento e portanto o ponto 01 fica desta forma tratado se não houver nenhuma manifestação de intenção.

#### **PONTO N.º 01**

1 – Regimento da Equipa para a Igualdade na Vida Local – Proposta n.º 230/2022/CM – **Para conhecimento.**

*A Assembleia Municipal tomou conhecimento.*

**Presidente da Assembleia Municipal** – «Eu pedia aos serviços, se fosse possível, que desde já procedessem à distribuição dos boletins de voto referentes ao ponto 04, para que os senhores deputados possam, no que versa às distinções honoríficas, exercer o seu sentido de voto no decurso da sessão, depositando o boletim na urna, de forma a concluirmos o processo da forma mais expedita possível.

Agradecendo essa colaboração dos serviços, quando tal for possível, passamos então ao ponto n.º 02, que versa sobre a “Apreciação e deliberação da proposta do Executivo respeitante ao projeto de Regulamento de isenções de impostos e outros tributos do Município de Faro – Proposta 436/2021/CM.”

#### **PONTO N.º 02**

**Apreciação e deliberação da proposta do Executivo municipal respeitante ao projeto de Regulamento de isenção de impostos e outros tributos do Município de Faro – Proposta n.º 436/2021/CM.**



Assembleia Municipal de Faro  
28/07/2022

Ata nº. 14

**Presidente da Câmara Municipal** – «Obrigado, Sr. Presidente, cumprimento todos os membros da Assembleia, a Mesa, Srs. Vereadores e digníssimos munícipes.

O Ponto 02, respeitante à Proposta 436, é um Regulamento de Isenções de Impostos e outros Tributos do Município de Faro, algo que de momento é obrigatório pela legislação vigente, para podermos de alguma forma isentar algumas das situações que temos contemplado no município. Desde logo, as ARUS, que têm uma legislação própria mas que deve estar aqui versado essa situação; os arrendamentos urbanos; o associativismo; a eficiência energética; o IMI, com algumas situações, nomeadamente as famílias numerosas e outras. A questão da Derrama, que não tendo este regulamento aprovado... se se recordam no ano passado, para este ano não podemos isentar a Derrama para as empresas com menos de cento e cinquenta mil euros de coleta e por isso tivemos que arranjar um subterfúgio de colocar ali um valor residual, mas que a partir de agora, com este regulamento, isso já vai passar a ser possível contemplar.

Portanto, este regulamento foi aprovado em reunião de Câmara, esteve em apreciação pública e agora vem aqui para deliberação da Assembleia Municipal. Muito obrigado.»

**O membro da AM, Tiago Botelho (PSD)** – «Sr. Presidente, Srs. Membros da Assembleia, Sr. Presidente da Câmara Municipal, Srs. Vereadores, estimado público.

Julgamos e sabemos que esta proposta vem responder a uma necessidade que nós já tínhamos aqui tratado nesta Assembleia e que já nos tínhamos confrontado com ela, nomeadamente quando estivemos a votar o valor das taxas para efeitos de orçamento, em que recebemos a informação que a Autoridade Tributária Aduaneira teria dado a indicação de que seria indispensável que o município tivesse um regulamento desta natureza aprovado, se por exemplo quisesse optar por ter uma taxa zero na Derrama, ou pelo menos um escalão com taxa zero na Derrama. Portanto, efetivamente à volta disso também percebemos que, quer pela Lei das Finanças Locais, quer pelo próprio estatuto jurídico do próprio município, seria de facto indispensável existir um regulamento enquadrador onde estejam expressas as regras que fazem, depois, tomarem-se as decisões relativas a isenções ou a



reduções no valor dos tributos que o município cobra e que as diferentes leis reservam à arbitrariedade do município poder tomar decisões relativamente a esses mesmos valores a cobrar.

Portanto, inequivocamente é um documento que é necessário que exista e que em boa hora ele vem para que, de facto, exista um elemento de chapéu para este tipo de situações.

Portanto, em geral, no nosso ponto de vista, o regulamento está bem concebido, parece-nos conter o essencial que resume nos diferentes impostos ou taxas as diferentes situações que são importantes. Contudo, do nosso ponto de vista, talvez existam algumas questões – que podem ser vistas como pormenor, mas talvez não – em que efetivamente seria importante aprofundar a discussão, como por exemplo ficar estabelecido de forma rígida, no regulamento, os valores em euros das reduções em sede de IMI no âmbito familiar, em vez de eventualmente se deixar prevista essa isenção e depois ser fixado o seu valor anualmente em sede de orçamento.

A mesma coisa relativamente ao valor a partir do qual a taxa aplicada de Derrama se fixa em isenção, dos cento e cinquenta mil euros; eu penso que essa barreira eventualmente poderia ser discutida em sede orçamental anualmente, penso que é um pouco rígido talvez ficar esse valor de forma fixa.

Também nos suscita algumas dúvidas a questão relativamente ao apoio ao associativismo, nomeadamente quando se estipula, de forma muito genérica, as associações sem fins lucrativos como sendo potenciais beneficiárias. Julgo que talvez pudesse haver aqui algum melhoramento relativamente a como se comprova o interesse público destas associações sem fins lucrativos, que aqui de forma muito genérica estão expressas, e julgo que sendo a Assembleia Municipal o órgão que tem a competência para aprovar o regulamento, ainda que tenha havido a consulta pública, mas enfim, as competências da Assembleia Municipal são essas, são aprovar os regulamentos – e portanto o município não se governa por plebiscito nem por referendo – talvez fosse interessante que a Comissão especializada de Património e Finanças pudesse apreciar este regulamento e eventualmente ver se está confortável tal como, em geral, nós estamos, mas em pormenor talvez gostássemos de poder fazer algumas sugestões ao seu articulado. Muito obrigado.»



Assembleia Municipal de Faro  
28/07/2022

Ata nº. 14

**Presidente da Câmara Municipal** – «Muito obrigado, Sr. Presidente. Só para dar resposta ao membro Tiago Botelho. Aquilo que referiu é de lei. Até podemos retirar daí, mas não podemos alterar. Os cento e cinquenta mil euros é de lei, não podemos pôr nem cento e sessenta nem cento e quarenta. É o que está na lei e portanto realmente há uma questão que pode ter razão, não precisa estar aí, mas se isso for alterado por lei, também a lei se sobrepõe ao que está aqui. Muito obrigado.»

**Presidente da Assembleia Municipal** – «Muito obrigado Sr. Presidente. Eu registo mais duas intervenções e depois solicito à bancada do Partido Social Democrata que esclareça no exercício do seu direito potestativo que a matéria desça à comissão ou se foi apenas uma sugestão que não se deve atribuir conteúdo útil.

Tem a palavra o Sr. Deputado do PAN, por favor.»

**O membro da AM, Paulo Baptista (PAN)** – «Boa noite, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal e a todos os presentes.

O PAN vai votar a favor desta proposta, independentemente de poder ser alterada ou melhorada, porque em nosso entender ela abre a porta a que o município possa isentar ou reduzir impostos a atividades económicas que sejam ambientalmente mais sustentáveis. Foi uma proposta que nós já tentamos fazer em anos anteriores e que acabou por ser barrada precisamente por este regulamento não estar em vigor. Iremos votar a favor.»

**O membro da AM, Tatiana Gouveia (PS)** – «Muito boa noite, Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Membros da Mesa, Sr. Presidente da Câmara, Vereadores presentes, Membros desta Assembleia Municipal e o público presente.

Eu acompanharia a sua sugestão antes de fazer a minha intervenção em nome do Partido Socialista. Gostaria de perceber se há de facto essa intenção formal por parte da bancada do PSD de fazer descer à comissão, para dar uma opinião mais cabal, caso não se importe.»

**Presidente da Assembleia Municipal** – «Nós vamos continuar com o debate, eu pedia para a bancada do PSD esclarecer o seu sentido, se a bancada do PSD não se manifestar eu interpreto que o sentido seja de não submeter à



comissão. E portanto o debate pode continuar. A Sr.<sup>a</sup> deputada quer-se inscrever? Muito bem, tem a palavra por favor.»

**O membro da AM, Tatiana Gouveia (PS)** – «A bancada do Partido Socialista evidentemente votará a favor desta proposta, deste projeto de regulamento que nos é apresentado pela Câmara, que peca apenas por tardio e que faz com que alguns destes impostos e destas isenções especificamente não pudessem ser aplicados anteriormente em toda a sua plenitude, apesar de só ter acontecido um ano.

Encaramos este regulamento como absolutamente necessário, pelo que votaremos a favor.

Se a bancada do PSD formalizar a descida do presente documento para a comissão, a nossa posição é a seguinte: este documento não deverá ser votado hoje, deverá ser retirado pelo Sr. Presidente da Câmara, caso contrário, andarmos a votar regulamentos que depois são alterados pelas comissões é chover no molhado, peço imensa desculpa mas acho que isto não faz sentido nenhum.

Portanto, a bancada do PS nada tem a obstar a que desça à comissão, contudo, pedimos que esse formalismo seja efetivamente cumprido. Compreendemos a necessidade deste documento ser analisado pela comissão, caso contrário as comissões ficariam desertas no seu objeto, faz todo o sentido que seja analisado pela comissão. Não obstante, e levanto aqui esta situação e pela análise que fizemos deste documento, sabemos que este documento tem aqui isenções às quais se poderão candidatar os munícipes farenses até 30 de setembro, tem prazos. Não sei qual será a resposta da comissão, se há de facto alguma coisa a alterar deveras importante, mas o que penso é que, descendo à comissão, poderemos estar a colocar aqui em causa alguns direitos dos munícipes farenses. Aproxima-se o mês de agosto, a seguir temos um início do mês de setembro agitado, que não se prevê que seja feita nenhuma Assembleia Municipal, temos o Festival F logo no início, depois temos o Dia da Cidade e portanto não sei se a comissão, deliberando, deliberará a tempo e horas deste regulamento poder ser aplicado até 30 de setembro. E se este regulamento não for aplicado até 30 de setembro, então esta Assembleia Municipal, perdoem-me meus caros colegas deste órgão, estamos a prejudicar os farenses. Muito obrigada.»



**Presidente da Assembleia Municipal** – «Muito obrigado. Eu só queria prestar a seguinte informação que creio ser útil.

Se porventura o Sr. Presidente da Câmara decidisse solicitar a retirada do ponto, nós ficaríamos sem objeto para apreciar na Comissão, como é evidente, porque não se pode apreciar o que não foi sujeito a escrutínio da própria Assembleia Municipal. Ou seja, para que as coisas sejam feitas, nós temos que aprovar os princípios orientadores do regulamento na generalidade e na especialidade fazer as alterações, se essa for a vontade dos grupos municipais que têm assento na Comissão. E depois fazer uma terceira votação, que é a votação final que aprova o regulamento depois de ser submetido à verificação da Comissão em sede de especialidade. Portanto, não pode ser feito de outra forma e se fizéssemos de outra forma estávamos perante um objeto impossível na medida em que se o ponto for retirado, ele não está submetido à apreciação da Assembleia Municipal.

Quanto ao mais e agradeço a nota dos prazos porque ela realmente é pertinente e quando nós intervimos nesta matéria temos que saber qual é o sentido, o alcance e as consequências que essa intervenção acarreta para os munícipes e portanto o tempo legislativo obviamente obriga a que se façam reflexões sobre isso e que se considere qual é o momento mais oportuno para legislar. Mas eu creio que é possível, se for essa a vontade, uma vez mais, de qualquer uma das bancadas aqui presentes, estabelecer um prazo relativamente curto para que essa apreciação se faça e necessariamente antes do dia 30 de setembro teremos novamente uma reunião da Assembleia Municipal, reunião essa que submeteria à apreciação a votação final desse regulamento.»

**O membro da AM, Teresa Correia (PSD)** – «Boa noite. Gostaria de cumprimentar o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, o Sr. Presidente da Câmara, demais Vereadores, colegas de bancada e estimado público.

Tendo em conta o calendário que temos presente e a boa explicação da parte do PS, considero que apesar de poder ser possível fazer melhorias ao regulamento, é preferível, em função do interesse público, manter o regulamento conforme está. E portanto é essa a posição da bancada do PSD. Obrigado.»



Assembleia Municipal de Faro  
28/07/2022

Ata nº. 14

**O membro da AM, Sérgio Martins (CDU) – Presidente da Junta de Freguesia de St.ª Bárbara de Nexe** – «Muito obrigado. Boa noite o Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Faro, Excelentíssima Mesa, Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, Membros desta Assembleia, Exm.º público e funcionários.

Desculpem a minha franqueza, e não quero atingir ninguém em particular, mas estamos a trazer aqui para esta Assembleia uma carga burocrática de deputados a tempo inteiro. Para uma Assembleia que não tem membros a tempo inteiro, isso de descer às Comissões e ir às Comissões... Eu, que levo daqui a pouco uns vinte anos de Assembleia Municipal, penso que no fundo a Câmara delibera, vem à Assembleia Municipal e a Assembleia Municipal vota a favor, vota contra ou abstém-se. Agora, estar a criar uma rede de Comissões, desce à Comissão, vai à Comissão, não vai à Comissão... Aliás, grande parte dessas Comissões, veremos se terão quórum para funcionar, porque nós não somos políticos a tempo inteiro, e temos as nossas atividades profissionais.

Eu só queria deixar aqui expresso que não concordo de maneira nenhuma em trazer burocracia para a Assembleia Municipal de Faro. Muito obrigado.»

**Presidente da Assembleia Municipal** – «Eu agradeço a opinião, embora não fosse neste ponto que a devêssemos expressar. Nós estamos a tratar do ponto dois e foram feitos aqui alguns esclarecimentos. Há mais inscrições para usar da palavra no Ponto 2?»

**O membro da AM, Tatiana Gouveia (PS) – Ponto de ordem à Mesa** – «Sr. Presidente, agradeço-lhe que me tenha dado a palavra para fazer apenas um ponto de ordem. E dizer que, face à explicação que o Sr. Presidente nos deu, a bancada do Partido Socialista requer formalmente à Assembleia Municipal e ao Sr. Presidente, que seja feito um pedido à CCDR, no sentido de explicar à Assembleia Municipal de Faro como é que este tipo de documentos pode ou deve descer às Comissões (é um requerimento formal), a fim, depois, de toda a tramitação legal que este tipo de documentos deverá ter para efeitos de funcionamento desta Assembleia Municipal. Muito obrigada.»

**Presidente da Assembleia Municipal** – «Muito obrigado. Eu agradeço, mas não creio que seja necessário fazê-lo. Creio que a interpretação que eu tenho é



*Assembleia Municipal de Faro*  
*28/07/2022*

*Ata nº. 14*

a boa interpretação da lei, como por exemplo se faz na Assembleia Municipal de Lisboa e na Assembleia Municipal do Porto e entre tantas outras Assembleias Municipais.

A questão que se colocou sempre aqui, foi o facto de a Assembleia Municipal de Faro entender durante muito anos, ou pelo menos ninguém tenha exercido essa circunstância, que podia proceder a alterações de regulamentos.

Ora, das duas, uma: ou faz-se as alterações do regulamento em plenário, em que chegamos aqui e estamos a votar todas as alterações que são submetidas, ou então necessariamente tem que se descer à Comissão.

Aliás, as Comissões estão previstas no Regimento da Assembleia Municipal; eu não estive minimamente envolvido na elaboração desse Regimento, mas quando estive na Assembleia Municipal havia Comissões a funcionar, no final dos anos noventa. E em todas as alterações que se fizeram ao Regimento da Assembleia Municipal sempre se mantiveram as Comissões. Portanto, eu entendo que a vontade daqueles que nos precederam foi manter as Comissões como instrumento útil para a realização dos trabalhos da Assembleia Municipal.

Se os senhores entendem que as Comissões não são úteis, não as tivessem aprovado, é a primeira coisa, porque houve uma proposta da Mesa, que resultou, aliás, da vontade das bancadas. A Mesa não estabeleceu que seriam estas ou aquelas Comissões, ouviu e até houve uma negociação fértil para se chegar a este elenco de Comissões. Portanto, a partir do momento que se tem Comissões, não há outra forma de fazer as coisas, e a partir do momento em que os Partidos solicitam que as matérias sejam discutidas em especialidade, não há outra forma de fazê-lo senão esta!

Portanto, se houver entendimento das bancadas ou alguém quiser pedir a quem quer que seja um parecer, que o faça. Eu entendo, e repito, há muitas Assembleias Municipais no país que funcionam assim. Portanto, se entenderem que é diferente, demonstrem-me que é diferente e eu estarei cá, em nome da Mesa, para assumir as minhas responsabilidades e para alterar o procedimento, caso ele se verifique incorreto, mas até agora não vejo nenhum indício que assim seja, portanto continuaremos desta forma.



O que eu peço é uma coisa diferente, porque nós fizemos descer um regulamento (no caso, da Habitação), com uma aprovação na generalidade e o prazo que se estabelece, se no próximo mês não houver reuniões da Comissão de Habitação em causa, então o regulamento sobe outra vez e é votado sem nenhuma alteração proposta.

Se os senhores entenderam que não devem solicitar que os requerimentos desçam à especialidade, isso é uma coisa que compete à Assembleia, cada grupo goza da prerrogativa de o fazer e portanto não vejo qual é o elemento burocrático que asoberba de tal forma intolerante os trabalhos da Assembleia Municipal, quando eu vejo as pessoas com vontade de participarem nas Comissões e de aprofundarem o trabalho que têm, de forma, por um lado, a participarem no processo decisório e, por outro, de fazerem um escrutínio exigente, que é o trabalho de uns que apoiam o Executivo e de outros que são oposição mas que é um trabalho igualmente nobre.

Feito este esclarecimento passemos à votação do ponto dois.»

### VOTAÇÃO

Votos contra – 00

Abstenções – 00

Votos a favor – 31

*Face ao resultado obtido na votação, este ponto foi aprovado por unanimidade, com a seguinte deliberação:*

#### “DELIBERAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão extraordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, apreciou e votou o solicitado na **Proposta n.º 436/2021/CM** e respetiva documentação de suporte, respeitante ao, Projeto de Regulamento de Isenções de Impostos e outros tributos do Município de Faro, conforme apresentado no ofício n.º 5155, de 06/06/2022, da Câmara Municipal de Faro.

Posto este assunto à votação, obteve-se o seguinte resultado:

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE	PAN	Total
<b>Favor</b>	10	02	01	01	01	01	10	03	01	01	31
<b>Contra</b>											00
<b>Abstenções</b>											00

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o solicitado na Proposta n.º 436/2021/CM.”



Assembleia Municipal de Faro  
28/07/2022

Ata nº. 14

*Seguidamente passou-se ao:*

### **PONTO N.º 03**

#### **Apreciação e deliberação da proposta do Executivo municipal respeitante ao projeto de Regulamento da Comissão Municipal de Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa de Faro – Proposta n.º 429/2021/CM.**

**Presidente da Câmara Municipal** – «Muito obrigado, Sr. Presidente.

Como referiu, a proposta 429 visa criar um Regulamento e conseqüentemente uma Comissão Municipal de Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa. Existe uma Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, conhecida por CPCJ. Do meu ponto de vista, devia existir neste momento um organismo idêntico para os idosos. Nós somos confrontados todos os dias com idosos abandonados, idosos que estão fechados em casa, idosos em que os familiares abusam, não no sentido físico mas psicológico, financeiro e às vezes físico também, infelizmente, e não há nenhum organismo que de alguma forma faça esse papel. Também não é esta Comissão que vai fazer isso porque não tem competência para isso.

Mas o que se pretende aqui é, para além do Gabinete de Apoio ao Idoso, ter um conjunto de entidades que possam reunir, que possam analisar as diversas situações e depois tomar medidas, seja o município ou outras instituições a poderem de alguma forma ajudar.

Aqui deixo uma palavra ao Gabinete de Apoio ao Idoso, juntamente com um conjunto de entidades, nomeadamente a PSP e a GNR, que fazem um acompanhamento a um conjunto de idosos, em particular aqueles que vivem fora da cidade em isolamento. Embora a gente tenha muitos dentro da cidade que, vivendo em prédios, estão isolados também porque estão em casa, não saem, muitas vezes não têm a mobilidade necessária, não têm o acompanhamento de vizinhos nem de familiares e portanto a questão põe-se da mesma forma.

Portanto, o que se pretendia aqui era criar esta Comissão Municipal, por forma a reunir as diversas entidades que estão no regulamento, que reunissem periodicamente e pudessem analisar os casos que nos vão chegando e que as próprias entidades que lá estão vão detetando, para podermos dar alguma resposta. Muito obrigado.»



**O membro da AM, Beatriz Calafate (PS)** – «Muito boa noite Sr. Presidente, cumprimentar todos os presentes nesta sala, nomeadamente a vereação, os meus colegas e caro público.

Dizer que este Regulamento é de louvar. É de louvar a preocupação com a terceira idade, principalmente quando sentimos que em Faro temos um crescendo desta faixa etária a viver em situações de isolamento, inclusive de pouca salubridade.

Contudo, recomenda-se que se articule, porque a ideia com a qual ficámos na leitura do documento é que esta seria uma estrutura longe do trabalho no terreno, que se reuniria três ou quatro vezes por ano; pode ser uma espécie de *had office* que coordena os trabalhos, mas não tenho essa articulação aqui esplanada, no que pudemos ler, entre as instituições, o Gabinete de Apoio ao Idoso que se encontram no terreno a desenvolver um trabalho tremendamente profícuo.

Só se sugere, então, que não se coloque este Regulamento acima daquilo que os idosos precisam que é proximidade, apoio, acompanhamento e atenção. Muito obrigada.»

**O membro da AM, Cátia Morais Gomes (PSD)** – «Apresento os meus respeitosos cumprimentos ao Presidente da Mesa desta Assembleia Municipal e na sua pessoa os restantes membros da Mesa, Sr. Presidente da Câmara Municipal e também na sua pessoa os Vereadores presentes, aos colegas desta Assembleia Municipal, aos funcionários e ao público.

A bancada do PSD elogia a iniciativa da Câmara Municipal de Faro, que é pioneira e é de facto louvável, como a membro Beatriz Calafate referiu, esta preocupação da Câmara Municipal de Faro com os idosos. Preocupação notória e reconhecida num primeiro momento, como o Sr. Presidente referiu, com a criação do Gabinete de Apoio ao Idoso e agora com a proposta de criação desta Comissão.

Efetivamente, o município de Faro tem registado ao longo dos anos, continua a registar e seguramente vai continuar a registar, necessidades sérias e preocupantes com os idosos. Destaca-se a questão do isolamento e da solidão que a grande maioria dos idosos vive, situação esta agravada, como sabemos,



pela fase de pandemia de mais de dois anos que vivemos, em que as relações familiares foram cortadas e esta situação terá sido agravada.

Uma outra grande preocupação é também o número crescente de idosos portadores de doenças de quadros demenciais sérios, que reclamam inclusive intervenção judicial, havendo até mesmo necessidade de intentar ações de maior acompanhamento e posso dizer que este número de ações, pelo menos na Comarca de Faro, é enorme.

E estas necessidades sérias e preocupantes com os nossos idosos tornam-se gritantes quando olhamos para o número que o Gabinete de Apoio ao Idoso tem registado ao longo deste período de vivência. No ano de 2019, só para termos noção e foi apontado e consta aqui desta proposta, houve um registo de trezentos e trinta e dois atendimentos. O que significa que é mais do que um atendimento por cada dia útil do ano de 2019, seguramente que este número não será tão maior devido aos confinamentos que nós vivemos, mas as necessidades serão seguramente assustadoras.

A par destas preocupações e necessidades, há ainda uma outra problemática que é a violência doméstica sobre idosos. Quando se fala em violência doméstica pensa-se em violência entre casais, entre namorados, ou mesmo de pais sobre filhos, mas há uma área em que os números são cada vez maiores e são assustadores e é precisamente ao nível da violência doméstica sobre idosos. E esta é, tal como acontece com a violência sobre os jovens e sobre as crianças, talvez a mais preocupante até. Porque no caso dos idosos devido ao isolamento e à solidão ou mesmo à condição de saúde, ou até as limitações físicas de que possam padecer, muitos não chegam a sair de casa, não são vistos pelos vizinhos, pelos familiares ou pelos amigos, enquanto por exemplo as crianças e os jovens vão às escolas, vão às creches, vão aos jardins de infância e portanto nem que sejam os professores, os auxiliares, adultos, veem e conseguem identificar estas situações.

Por outro lado, os idosos são na maior parte dos casos, enquanto vítimas, mães ou pais dos agressores e como progenitores tendem a assumir uma postura de proteção, de desculpa do seu filho ou da sua filha que é o próprio agressor. E muitos há ainda, que ficam numa situação de dependência do agressor porque é o agressor que compra os medicamentos, que os leva ao médico, que faz as compras no supermercado e que muitas das vezes, como



sabemos, é o agressor que fica com o dinheiro criando a total dependência do idoso. E portanto, perante estas realidades, o idoso acaba por silenciar, por suportar a dor e a violência de que é vítima.

Por isso mesmo, é imperiosa a criação de instituições, de mecanismos de proteção desta população idosa, constituindo a criação desta Comissão proposta pela Câmara Municipal de Faro um passo crucial de resposta que acreditamos que venha a ser efetiva, até porque atuará em articulação com outras entidades como o CHUA, a GNR, a PSP, com nomeadamente o objetivo específico de sinalizar situações de risco ou perigo, junto do Ministério Público, e também de agilizar procedimentos que me parecem importantes e necessários para colocar o idoso, estando em situação de perigo e risco, em situação de segurança.

O Sr. Presidente referiu aqui a questão da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, ainda estamos um bocadinho aquém daquilo que são as competências e atribuições, uma vez que esta Comissão, a CPCJ, tem competências no campo de intervenção, de promoção junto das famílias, de aplicação de medidas efetivas e só quando não há concordância no caso dos progenitores é que então passamos para uma via judicial, estamos aqui um bocadinho aquém, mas acho que estamos num bom caminho. Esta possibilidade de articulação nomeadamente com o Ministério Público, PSP e GNR parece que é um grande e como primeiro passo, que poderá ser desenvolvido.

Notei, não sei se estou certa ou não, mas não vi aqui a referência à APAV. Fica uma sugestão, é uma entidade importante, nomeadamente também estamos a falar de vítimas, de idosos e a APAV dá um apoio fundamental na parte psicológica e até mesmo também de encaminhamento e de articulação com esta Comissão que se propõe criar.

Neste sentido e por tudo o que eu disse, é óbvio que a bancada do PSD vota favoravelmente esta proposta.»

**Presidente da Assembleia Municipal** – «Muito obrigado Sr.<sup>a</sup> Deputada, quero agradecer-lhe pela sua intervenção, que creio que focou aspetos muito importantes de pessoas que sofrem e têm grandes graus de exposição social e



Assembleia Municipal de Faro  
28/07/2022

Ata nº. 14

creio que foi bom para todas as bancadas ouvirmos alguém que, no terreno, conhece alguns destes fenómenos que esta proposta visa procurar acudir.»

**O membro da AM, Paulo Botelho (PSD)** – «Muito boa noite, Sr. Presidente na sua pessoa cumprimento a restante Mesa, Sr. Presidente da Câmara, restante vereação, companheiros desta Assembleia e digníssimo público.

Eu apenas quero fazer quatro breves comentários em relação ao Regulamento da Comissão Municipal de Promoção da Pessoa Idosa de Faro.

Quero congratular o executivo, na pessoa do Sr. Presidente Rogério Bacalhau, por esta iniciativa. Todo o trabalho desenvolvido a favor da melhoria das condições de vida da população e da proteção dos seus direitos assume atualmente especial relevância atendendo ao envelhecimento progressivo da população.

Neste sentido, são bem-vindas as infraestruturas que possam ser dotadas de recursos para que se promovam os direitos dos idosos em estreita relação com os demais parceiros sociais da comunidade.

Acredita-se que a Comissão Municipal de Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa alcance os seus objetivos de desenvolvimento de atividades que visem o diálogo intergeracional e o envelhecimento ativo, para além de permitir uma maior visibilidade dos problemas da população idosa.

O Gabinete de Apoio ao Idoso, criado em 2012 se não me engano, atua nas respostas à natureza da procura mediante a sinalização. Já a Comissão poderá permitir uma estratégia com uma visão mais macro, prevenindo eventuais riscos a médio e longo prazo. É mais um passo na promoção e na defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. Muito obrigado.»

**O membro da AM, António Mendonça (CDU)** – «Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Presidente da Câmara Municipal boa noite, minhas senhoras e meus senhores.

Estes dois pontos, um que tratámos e outro que estamos a tratar agora, sugerem-me porventura uma recomendação que também possa esclarecer aquilo que já aqui foi referido.

A natureza desta Assembleia não é propriamente a natureza de uma Assembleia Legislativa nem lá para o pé. No entanto, há matérias



relativamente às quais a Assembleia Municipal criou Comissões. Eu julgo que seria útil, porque o processo que leva a que seja apresentado a esta Assembleia Municipal um documento como é o caso do documento do ponto anterior ou o caso deste documento, tem uma fase de elaboração de pelo menos meses e chega-nos aqui sob a sua forma final. Chegando aqui sob a sua forma final, que sentido faz que uma Comissão que não é propriamente uma Comissão especializada nem tão pouco uma Comissão sustentada pelo devido apoio em todas aquelas áreas, é uma Comissão que se reduz aos membros que a constituem, que sentido faz intervir nesse processo? Seria extremamente útil se, durante a fase de elaboração destes documentos, houvesse um determinado momento em que na Comissão da Assembleia Municipal, do ponto de vista de recolher críticas e sugestões, aí julgo que faria sentido que a Comissão reunisse, abordasse o tema, abordasse o objetivo, olhasse para o ponto da situação do trabalho que estava a ser desenvolvido dessas suas sugestões. Aí porventura poderia haver contributos, sugestões e críticas válidas. Agora nesta altura, também me parece que não faz sentido nenhum que nós, relativamente a um documento destes, façamos mais do que votá-lo tal qual como aconteceu com o anterior. Obrigado.»

**Presidente da Assembleia Municipal** – «Muito obrigado.

Passemos então à votação do ponto n.º 3, Proposta 429 da autoria da Câmara Municipal.»

#### VOTAÇÃO

Votos contra – 00

Abstenções – 00

Votos a favor – 31

*Face ao resultado obtido na votação, este ponto foi aprovado por unanimidade, com a seguinte deliberação:*

#### “DELIBERAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão extraordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, apreciou e votou o solicitado na **Proposta n.º 429/2021/CM** e respetiva documentação de suporte, respeitante ao, Projeto de Regulamento da Comissão Municipal de Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa de Faro, conforme apresentado no ofício n.º 5409, de 15/06/2022, da Câmara Municipal de Faro.



Assembleia Municipal de Faro  
28/07/2022

Ata n.º 14

Posto este assunto à votação, obteve-se o seguinte resultado:

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE	PAN	Total
<b>Favor</b>	10	02	01	01	01	01	10	03	01	01	31
<b>Contra</b>											00
<b>Abstenções</b>											00

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o solicitado na Proposta n.º 429/2021/CM.”

*Seguidamente passou-se ao:*

#### **PONTO N.º 04**

**Apreciação e deliberação da proposta do Executivo municipal respeitante à atribuição de medalhas ao abrigo do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Faro – Proposta n.º 248/2022/CM.**

**Presidente da Câmara Municipal** – «Muito obrigado, Sr. Presidente.

Cumprindo o Regulamento de Distinções Honoríficas do Município de Faro, foi consensualizado na Câmara que este ano de 2022 se distinguisse um conjunto de entidades/personalidades.

Desde logo, os quatro antigos Presidentes de Câmara, que nunca tinham sido distinguidos. Todos os outros anteriores a estes quatro já foram distinguidos pela Câmara e pela Assembleia Municipal e portanto entendemos que seria hora de o fazer. Passou algum tempo e as questões partidárias e por-aí-fora, penso que devem estar de alguma forma dirimidas, portanto faz todo o sentido, do nosso ponto de vista, que as quatro personalidades – José Vitorino, José Apolinário, Macário Correia e Luís Coelho – fossem agraciados pelo município.

Juntamente com essas quatro personalidades, o Chefe Artur, que esteve na origem do projeto Escola Segura, um projeto com uma mais-valia muito grande e que, de lá para cá, esteve de alguma forma a coordenar esse mesmo projeto. O projeto Escola Segura é desenvolvido pela PSP e pela GNR e que nós já agradecemos com a Medalha da Cidade, o projeto, não nenhuma personalidade. O Chefe Artur passou agora à fase da reforma, deixou de exercer e, portanto, entende-se que pode ser uma das pessoas que muito deu na área da educação.



Depois a Associação Cultural Ar Quente, que também conhecem; o Hotel Eva, que fez agora cinquenta anos e que foi todo remodelado. O João Gago Horta, a título póstumo infelizmente. O João Amaro, investigador, que tem o projeto da Tertúlia e agora um novo projeto, juntamente com mais algumas pessoas, aqui na Cidade Velha. A Maria Cabral, que é professora Universitária e esteve à frente da Orquestra Clássica do Sul mas que agora acabou por sair, e o Ricardo Colaço, um farenses que foi medalhado na área do tiro (acho que uma medalha europeia) há pouco tempo.

Portanto, são estas onze personalidades e entidades que propomos que sejam agraciadas este ano. Muito obrigado.»

**O membro da AM, Gameiro Alves (PSD)** – «Boa noite Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Presidente da Câmara, na pessoa de V. Ex.<sup>as</sup> cumprimento todos os presentes.

Esta questão das medalhas, julgo que são atribuídas a um conjunto de personalidades cujos nomes não levantam eventualmente problemas absolutamente nenhuns.

Agora o problema que se põe aqui é a metodologia, o perfil dos agraciados e um conjunto de situações que nós não sabemos, e de ano para ano, pelos vistos se repete a mesma metodologia. Isto é, vamos ver quem é que está aqui em condições de levar umas medalhas, desta vez levam uns e para o ano levam outros.

Depois, o número de agraciados é outra questão que me levanta alguma suspeição em termos construtivos, isto é, desta vez são nove, dez ou onze, e para o ano são cinco ou seis. Eu penso que nós temos que criar condições para medalhar as pessoas segundo critérios absolutamente rigorosos. Nós não podemos continuar a atribuir medalhas por *dá cá aquela palha*. E nós já sabemos se eventualmente nuns anos melhora, há anos em que recebem aqui medalhas pessoas que ainda não prestaram serviços relevantes ao concelho e ao município de Faro e estas dúvidas persistem de ano para ano.

Eu tive oportunidade de falar com o Sr. Presidente da Câmara o ano passado sobre duas figuras, não vou aqui dizer o nome de uma delas, não estou autorizado a fazê-lo. Mas por exemplo sobre uma personalidade que faz sentido e é uma necessidade absoluta, porque é uma figura que está acima



Assembleia Municipal de Faro  
28/07/2022

Ata nº. 14

dos Partidos e fez um trabalho tremendo nesta Assembleia Municipal, e não só.

Eu refiro-me concretamente ao Dr. Carvalho Afonso. Esta Assembleia Municipal, eu penso que em caso único, deliberou fazer uma homenagem a esta figura do nosso município e eu falei nisso ao Sr. Presidente da Câmara; não digo que estas pessoas não mereçam tanto como a pessoa que eu estou a referir a atribuição das medalhas, mas a verdade é que este homem está acima dos Partidos e fez um trabalho importantíssimo no nosso concelho. O Sr. Presidente da Câmara garantiu-me que este ano seria agraciado, e o Carvalho Afonso voltou a ficar para as calendas gregas. Portanto, devo-lhe transmitir isso, e o senhor sabe disso porque conhece a minha franqueza nestas coisas, e portanto custa-me imenso que estejam aqui a ser agraciadas pessoas e devo dizer-lhe que digo isto sem problemas absolutamente nenhuns porque não ponho tapetes vermelhos a ninguém, o Carvalho Afonso está num enquadramento muito superior ao de algumas figuras que aqui estão a ser agraciadas e nós continuamos a marcar passo relativamente a figuras que, como o Carvalho Afonso, ainda não foram medalhadas.

O Carvalho Afonso está acima dos partidos, não lhe vou chamar já uma figura de Estado, mas esteve ao mais alto nível ao lado de Presidentes da República, constituiu com eles agrupamentos políticos, desde o nível nacional ao nível local, prestou grandes serviços ao país. E eu devo dizer que fico muito triste por ver que hoje temos aqui um conjunto de pessoas a serem agraciadas, e que eu respeito, mas o Carvalho Afonso está efetivamente num patamar acima.

Eu não gosto muito de ouvir aqui algumas críticas relativamente às Comissões, porque sou um apoiante acérrimo das Comissões e ainda bem que as criou.

Por tudo isto o PSD entendeu dar liberdade de voto nesta votação aos membros da Assembleia Municipal de Faro que constituem o grupo parlamentar. Disse.»

**O membro da AM, Carlos Alberto (PS) – «Obrigado, Sr. Presidente.**

Aqui está uma matéria em que eu participei desde o início quando foi instituída e foi regulamentada a questão das medalhas, e em parte subscrevo



aquilo que o deputado Gameiro Alves disse aqui. De facto, vai chegando a altura que devemos valorizar e não banalizar as medalhas da Cidade de Faro. Nós temos que valorizar quem recebe a medalha, que são pessoas de mérito que tenham prestado um serviço de excelência ao concelho, nas diversas áreas, na educação, na cultura, no desporto, no comércio e na indústria, mas que são pessoas de facto de valor. Não quero dizer que as pessoas que estão aqui neste documento... e eu vou votar e posso dizer já qual é o meu voto, vou votar a favor de todos.

É sempre muito aborrecido, depois de uma discussão que houve em sede do executivo, e a Assembleia Municipal tem o direito de rejeitar nomes que possam ser propostos pelo executivo, mas é sempre uma ferida que fica se algum destes nomes for aqui rejeitado.

Eu queria chamar à atenção e já aconteceu o ano passado, porque houve aqui alguma confusão, o voto é secreto não se sabe, mas o passado é passado e o Sr. Presidente da Câmara é sensível a esta questão, mas é valorizar e entregar a medalha de ouro da cidade ou a medalha de prata a quem de facto tenha prestado serviços relevantes ao concelho, figuras ímpares, para valorizar o ato.

O Regulamento até é muito lato nessa matéria. Normalmente o Sr. Presidente, e é de louvar e isso já aconteceu no passado, pergunta sempre aos Vereadores da oposição que indiquem nomes de pessoas e em discussão no executivo é sempre em consenso e os nomes são votados em consonância de acordo com aquilo que é proposto.

Portanto, da minha parte eu acho que é altura de valorizar e não banalizar esta questão das medalhas. Tenho dito.»

**Presidente da Câmara Municipal** – «Muito obrigado, Sr. Presidente.

Desde já pedir desculpa ao membro Gameiro Alves. É verdade que foi aqui aprovado o nome de Carvalho Afonso, e só não foi este ano por culpa minha, porque não me lembrei. Na altura até perguntei se se lembravam e ninguém se lembrava, mas espero no próximo ano poder corrigir essa situação, até porque foi aqui já aprovado e portanto nesse sentido peço desculpa foi um lapso meu.



Não é por acaso que esta votação é secreta e quem legislou tinha pleno conhecimento e duvido que algum de nós, se fosse legislar sobre isso, alterasse esta votação secreta, porque estamos a falar sobre pessoas. E portanto quando se fala aqui em critérios rigorosos, eu peço desculpa mas não existem. Ou então vamos buscar a idade, se tiverem mais de sessenta tem dez pontos, se tiver de cinquenta a sessenta tem oito, depois vamos buscar o curriculum de qualquer coisa... Em termos de critérios rigorosos, certamente nenhuma das pessoas que aqui está cumpriria isso. Portanto esta é uma apreciação que todos nós temos que fazer e de uma forma despreendida.

Deixem-me dizer que este Regulamento foi feito, salvo erro, em 2010, foi o Eng.º Macário que elaborou e submeteu à Assembleia que estas distinções são aprovadas na Assembleia, antes não eram. E mais, eu tenho tido um critério que é atribuir anualmente nove medalhas, que corresponde aos nove elementos da Câmara. Portanto, partimos do princípio de cada Vereador e o Presidente pensar num nome e, no fim, consensualiza-se. É isso que de alguma forma a gente faz na Câmara, a pensarmos todos em conjunto, jogarmos no bom sentido, nomes para o grupo e distinguir. Hoje temos aqui onze, mas eu lembro, por aquilo que vi nas listas, que houve anos que se distinguiram quarenta personalidades, não critico isso, mas alguém disse aqui que temos também que valorizar e neste caso temos duas coisas que valorizam isto. Primeiro, Assembleia Municipal, com tudo o que isso traz, porque já tivemos aqui e já foi aqui referido pessoas que foram aqui chumbadas e que do meu ponto de vista não mereciam isso, mas a democracia é assim e portanto temos que aceitar. A primeira valorização é vir à Assembleia Municipal e a segunda valorização é não banalizar isso.

Hoje temos aqui doze porque como eu disse fomos buscar os antigos Presidentes e por isso é que temos um número superior, mas este nove é apenas referência, não tem que ser nove, pode ser oito, pode ser dez ou onze, não queremos é ter vinte ou trinta pessoas, até porque, e vão desculpar, cada vez mais temos dificuldade em arranjar nomes e instituições para fazer isso, porque quando olhamos para a lista dos medalhados já temos lá centenas de pessoas ao longo de décadas e portanto não é fácil.

Para dar a última nota, todas as distinções que nós temos dado, não sei se já repararam nisso, são medalhas de ouro. Eu não me atrevo a olhar para estas



doze personalidades e instituições que aqui estão, porque não tenho um critério rigoroso e dizer: a este vou dar prata, a este vou dar bronze, a este vou dar ouro... Aliás, desde que estamos aqui que temos feito sempre isso, damos ouro. Podemos dizer: bom, mas esta pessoa fez mais do que aquela, mas é sempre um critério subjetivo, mas eu não tenho esse à vontade para classificar e distinguir aqui essas pessoas e por isso é que temos tido sempre medalha de ouro com todos os inconvenientes que isso pode ter. Muito obrigado.»

**O membro da AM, Vítor Cantinho (PPM)** – «Muito obrigado, boa noite a todos.

Eu queria falar e louvar esta iniciativa que é essencialmente marcante porque é efetuada no dia 7 de setembro, Dia da Cidade.

E queria, na linha do membro Gameiro Alves, também propor nomes. Nós devemos também neste espaço propor também nomes.»

**Presidente da Assembleia Municipal** – «Sr. Vítor Cantinho, permita-me a interrupção que eu creio que é útil.

Estes nomes que estão aqui a ser submetidos a votação são para 7 de setembro de 2022, qualquer nome que nós falemos aqui já não é para 7 de setembro de 2022. E portanto eu diria: a exemplo daquilo que aconteceu com o Carvalho Afonso, e que o Sr. Presidente admitiu que foi um lapso de memória para não ter beneficiado da medalha, porventura se entender que o deve fazer apresenta uma proposta de recomendação para depois a Câmara poder avaliar se os nomes em causa têm pertinência ou não.

Acho que isso porventura teria mais valor do que agora estarmos a lançar nomes para a mesa, quando esses nomes não vão ser sujeitos a qualquer deliberação. Prossiga por favor.»

**O membro da AM, Vítor Cantinho (PPM)** – «Eu não posso deixar de referir o Professor Horta Correia da Universidade do Algarve, criador do Curso de Património Histórico e também o Dr. Teodomiro Neto, historiador regional e jornalista.

Mas eu queria falar no 07 de setembro, que vai coincidir – atenção Sr. Presidente da Câmara – o Dia da Cidade vai coincidir com o Dia da



Assembleia Municipal de Faro  
28/07/2022

Ata nº. 14

Independência do Brasil e o meu discurso no 25 de Abril já fez referência a isso. E do grito do Ipiranga por D. Pedro I do Brasil e D. Pedro IV de Portugal. E também vai coincidir com os duzentos anos da travessia aérea transatlântica de Gago Coutinho e Sacadura Cabral e o primeiro nome vai ser em princípio o nome do Aeroporto de Faro.

Isto tudo para enaltecer a capital do Algarve, que penso que é importante nas comemorações do 07 de setembro, fazer referência também à comunidade brasileira e a essa grande iniciativa que teve D. Pedro, que acabou por doar o seu coração à cidade do Porto, e o Presidente da Câmara do Porto vai fazer a transladação do coração para o Brasil. Esse simples facto é historicamente muito importante, porque D. Pedro, digamos que é o autor original da autonomia e soberania regional do Brasil antes da atual federalização. Muito obrigado.»

**O membro da AM, Célia Gonçalves (BE)** – «Muito boa noite a todos.

Eu não podia deixar de intervir quando olhei para esta lista, uma vez que é comum e é recorrente que são agraciados com esta medalha muito mais homens do que mulheres e acho que isso é um ponto que deve ser pensado.

Aquilo que o meu colega disse relativamente ao Horta Correia, foi meu professor, de quem eu gosto muito, mas o Curso de Património Cultural foi criado pela Teresa Gamito, uma mulher e não um homem. Ou seja, eu acho que é relevante e acho que nos próximos anos podemos ter em consideração que mais mulheres podem integrar esta lista. Obrigada.»

**Presidente da Assembleia Municipal** – «Muito obrigado por essa oportuna sugestão.»

**Presidente da Câmara Municipal** – «Só dar uma nota à membro Célia Gonçalves. Concordo plenamente com essa observação de mais mulheres, nós próprios discutimos isso. Já agora quanto à Teresa Gamito já lhe atribuímos a medalha. Obrigado.»

*Distribuídos os boletins de voto pelos membros da Assembleia Municipal, passou-se à votação, por escrutínio secreto, dos nomes constantes da presente proposta.*



Assembleia Municipal de Faro  
28/07/2022

Ata nº. 14

*Feita a contagem dos votos, apurou-se que foram aprovados os seguintes nomes:*

- Artur Nunes da Silva (“chefe Artur”)
- ArQuente – Associação Cultural
- Hotel AP Eva Senses
- João José Gago Horta (Título Póstumo)
- João Luís Lopes Rio Seco Amaro
- José Adriano Gago Vitorino
- José Apolinário Nunes Portada
- José Macário Custódio Correia
- Luís Manuel Fernandes Coelho
- Maria de Lurdes Ferreira Cabral
- Ricardo Manuel Sebastião Colaço

#### **PONTO N.º 05**

Apreciação e deliberação da proposta do Executivo municipal respeitante à afetação ao domínio público municipal de uma parcela de terreno, com a área de 263,82 m<sup>2</sup>, no âmbito do processo de obras n.º 335/2020, em nome de JJI Blue – Proposta n.º 157/2022/CM; - **RETIRADO DA ORDEM DE TRABALHOS**

*Seguidamente passou-se ao:*

#### **PONTO N.º 06**

**Apreciação e deliberação Da proposta do Executivo municipal respeitante à afetação ao domínio público municipal de uma parcela de terreno, com a área de 219,50m<sup>2</sup>, no âmbito do Processo de obras n.º 132/2018, em nome de José Delfino de Nóbrega – Proposta n.º 198/2022/CM.**

**Presidente da Câmara Municipal** – «Muito obrigado, Sr. Presidente.

Como acabou de referir, no âmbito de um pedido de licença de obra e ampliação, foi doado esses 219,50m<sup>2</sup> para integrar no domínio público municipal. A doação já foi aceite pela Câmara Municipal e portanto propõe-se à Assembleia aceitar esta doação, para integrar no domínio público municipal. Obrigado.»



Assembleia Municipal de Faro  
28/07/2022

Ata n.º 14

**Presidente da Assembleia Municipal** – «Muito obrigado Sr. Presidente. Não registo qualquer inscrição por parte das bancadas, pelo que procederemos de imediato à votação do ponto n.º 06, Proposta 198/2022/CM.»

### VOTAÇÃO

Votos contra – 00

Abstenções – 00

Votos a favor – 31

*Face ao resultado obtido na votação, este ponto foi aprovado por unanimidade, com a seguinte deliberação:*

#### “DELIBERAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão extraordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, apreciou e votou o solicitado na **Proposta n.º 198/2022/CM** respeitante à afetação ao domínio público municipal de uma parcela de terreno, com a área total de 219,50 m<sup>2</sup>, no âmbito do Processo de obras n.º 132/2018, em nome de José Delfino de Nóbrega, conforme apresentado no ofício n.º 5370, de 14/06/2022, da Câmara Municipal de Faro.

Posto este assunto à votação, obteve-se o seguinte resultado:

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE	PAN	Total
<b>Favor</b>	10	02	01	01	01	01	10	03	01	01	31
<b>Contra</b>											00
<b>Abstenções</b>											00

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o solicitado na Proposta n.º 198/2022/CM.”

*Passou-se então ao:*

### PONTO N.º 07

**Apreciação e deliberação da proposta do Executivo municipal respeitante à afetação ao domínio público municipal de uma parcela de terreno, com a área de 15,52m<sup>2</sup>, no âmbito do Processo de obras n.º 212/2019, em nome de João Manuel Pedro – Proposta n.º 225/2022/CM.**

**O membro da AM, Teresa Correia (PSD)** – «Gostaria de cumprimentar o Sr. Presidente e **queria declarar-me impedida neste ponto.**»



Assembleia Municipal de Faro  
28/07/2022

Ata n.º 14

**Presidente da Assembleia Municipal** – «Vamos então proceder à votação.»

### VOTAÇÃO

Votos contra – 00

Abstenções – 00

Votos a favor – 30

*Face ao resultado obtido na votação, este ponto foi aprovado por unanimidade, com a seguinte deliberação:*

“Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão extraordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, apreciou e votou o solicitado na **Proposta n.º 225/2022/CM** respeitante à afetação ao domínio público municipal de uma parcela de terreno, com a área total de 15,52 m<sup>2</sup>, no âmbito do Processo de obras n.º 212/2019, em nome de João Manuel Pedro, conforme apresentado no ofício n.º 5932, de 04/07/2022, da Câmara Municipal de Faro.

Posto este assunto à votação, obteve-se o seguinte resultado:

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE	PAN	Total
<b>Favor</b>	09	02	01	01	01	01	10	03	01	01	30
<b>Contra</b>											00
<b>Abstenções</b>											00

O membro do PSD Teresa Correia não votou por impedimento legal.

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o solicitado na Proposta n.º 225/2022/CM.”

*Passou-se então ao:*

### **PONTO N.º 08**

**Apreciação e deliberação da proposta do Executivo municipal para desafetar do domínio público municipal e afetar ao domínio privativo uma parcela de terreno, com a área de 6,40m<sup>2</sup>, sito na Rua Jardim Cardeal, União de Freguesias de Faro (Sé e S. Pedro) – Proposta n.º 158/2022/CM.**

**Presidente da Câmara Municipal** – «Aqui o objetivo é fazer o contrário daquilo que fizemos há pouco, desafetar estes 6,40m<sup>2</sup> para o domínio público municipal e depois alienar para introduzir nesta obra de construção na Rua do Alportel, pelo valor de sete mil novecentos e cinquenta euros. Muito obrigado.»



**O membro da AM, Tatiana Gouveia (PS)** – «Muito obrigada por me dar a palavra, reitero os meus cumprimentos a todos os presentes.

Sr. Presidente, é apenas um pedido de esclarecimento ao Sr. Presidente da Câmara. Por aquilo que tive oportunidade de ver na documentação anexa à proposta, trata-se de três parcelas mas que só vai ser desafetada para já uma. Pergunto o motivo? Porque por aquilo que percebo, e corrija-me se estiver errada, Sr. Presidente, é com o objetivo de fazer o alinhamento e portanto o alinhamento não fica todo feito só com esta parcela. E o que pedia era um esclarecimento cabal sobre esta situação. Muito obrigada.»

**Presidente da Câmara Municipal** – «Por aquilo que sei as outras serão depois mas com outros projetos, neste projeto acho que é só esta.»

**O membro da AM, Tatiana Gouveia (PS)** – «Muito obrigada Sr. Presidente. Era só mesmo para perceber um bocadinho melhor se não faz parte tudo do mesmo.»

**Presidente da Câmara Municipal** – «Estes 6,40m<sup>2</sup>, é para introduzir e para fazer o alinhamento neste projeto que aqui está referenciado. Se houver um projeto ao lado os outros vão ter que fazer mesma coisa. Portanto é só este bocadinho.»

**O membro da AM, Tatiana Gouveia (PS) – Ponto de ordem à Mesa** – «Sr. Presidente da Assembleia Municipal, este documento que nos chegou, chegamos com três documentos que são ilegíveis, pelo que solicitava ao Sr. Presidente que, da próxima vez que fosse agendado, verificasse que este tipo de documentos estão pelo menos legíveis para os senhores deputados poderem analisar devidamente. Muito obrigada.»

**Presidente da Assembleia Municipal** – «Agradeço a nota que considero pertinente e solicitava também ao Sr. Presidente da Câmara, se porventura há esta dificuldade por parte dos senhores deputados em poderem consultar os documentos, que haja um maior cuidado na preparação dos mesmos, para quando forem submetidos à Assembleia Municipal possam ser do conhecimento e de livre esclarecimento de todos.»

**O membro da AM, Paulo Baptista (PAN)** – «Boa noite Sr. Presidente.



Assembleia Municipal de Faro  
28/07/2022

Ata nº. 14

Era para reforçar a intervenção do membro da Assembleia Municipal Tatiana, do grupo municipal do PS. Realmente, muitas vezes, nestes documentos temos dificuldade em identificar o local exato onde será realizada a operação, neste caso também há uma parte do documento que é ilegível. Portanto, sugeria não só melhorar esta questão da visibilidade dos documentos, como também da georreferenciação das propriedades.»

**Presidente da Assembleia Municipal** – «Muito obrigado, está registado. Não havendo mais inscrições vamos proceder à votação do ponto n.º 08 proposta n.º 158/2022 da autoria da Câmara Municipal.»

### VOTAÇÃO

Votos contra – 00

Abstenções – 00

Votos a favor – 31

*Face ao resultado obtido na votação, este ponto foi aprovado por unanimidade, com a seguinte deliberação:*

#### “DELIBERAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão extraordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, apreciou e votou o solicitado na **Proposta n.º 158/2022/CM** respeitante à desafetação do domínio público municipal e afetação ao domínio privativo de uma parcela de terreno, com a área total de 6,40 m<sup>2</sup>, sito na Rua Jardim do Cardeal, União de Freguesias de Faro (Sé e S. Pedro), conforme apresentado no ofício n.º 3955, de 02/05/2022, da Câmara Municipal de Faro.

Posto este assunto à votação, obteve-se o seguinte resultado:

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE	PAN	Total
<b>Favor</b>	10	02	01	01	01	01	10	03	01	01	31
<b>Contra</b>											00
<b>Abstenções</b>											00

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o solicitado na Proposta n.º 158/2022/CM.”

*Seguidamente passou-se ao:*



Assembleia Municipal de Faro  
28/07/2022

Ata n.º 14

### **PONTO N.º 09**

#### **Apreciação e deliberação da proposta do Executivo municipal respeitante à nomeação do Conselho Municipal de Educação – Proposta n.º 209/2022/CM.**

**Presidente da Câmara Municipal** – «Obrigado, Sr. Presidente.

Com a alteração da legislação, a composição do Conselho Geral de Educação está previamente definida, já o estava antes mas obriga a que ela seja aprovada em Assembleia Municipal. Essa é a alteração relativamente à legislação anterior, que não obrigava. As entidades indicavam cada um dos seus representantes e tomavam posse de imediato e não vinham à Assembleia.

Portanto o que se traz aqui são os nomes dos representantes de cada uma das instituições que estão referenciadas no Conselho Municipal de Educação e propõe-se à Assembleia que aprove estes nomes que aqui estão, que foram indicados pelas diversas instituições, à exceção dos representantes do pessoal docente, que foi eleito de entre os professores nos agrupamentos escolares. Todos os outros foram indicados pelas respetivas instituições. Muito obrigado.»

**O membro da AM, Beatriz Calafate (PS)** – «Muito boa noite.

Congratular a autarquia a propósito da constituição do Conselho Municipal de Educação, que consegue ter um papel tremendamente importante no processo de descentralização de competências na área da educação. Portanto, tem grandes responsabilidades, nomeadamente de acompanhar todo o sistema educativo do concelho. Deve articular também todo esse acompanhamento com outras áreas de intervenção articuladas com a educação, nomeadamente a saúde, a ação social, a formação profissional, entre outras.

Referir que temos um processo de descentralização de competências efetivado na área da educação já há algum tempo em Faro, com a devida verba cujo governo teve o cuidado de assegurar. E temos recentemente a situação melhorada, com a chegada do acordo por parte do governo, que aumentou os



valores a alocar às autarquias para que exerçam estas competências, com a Associação Nacional de Municípios.

Portanto, há aqui um processo que está a crescer com solidez, com flexibilidade, na medida em que, havendo situações para atualizar, está a acontecer. Contudo, descendo aqui às nossas necessidades do concelho de Faro, sugeria que este órgão, que é muito importante, a Comissão que acompanhará todo o processo educativo (que é esta que estamos aqui a aprovar) que considere uma grande dificuldade que nós temos neste momento no concelho de Faro. Não é possível que todos os alunos frequentem o ensino pré-escolar, como por exemplo, nós temos no pré-escolar do Bom João cinquenta crianças em lista de espera. Seguramente que os outros estarão no mesmo enquadramento. Isto é um exemplo cuja informação objetiva eu detenho.

Portanto, é importante que se considere esta lacuna, porque para que uma criança entre para o sistema educativo e assegure a sua formação integral, é importante que o pré-escolar seja considerado da maior importância. Muito obrigada.»

**O membro da AM, António Mendonça (CDU)** – «Sr. Presidente da Assembleia Municipal, este Conselho Municipal de Educação de Faro, que deve ter vinte e três nomes na sua composição, e que reporta a um assunto extremamente importante para o concelho, costuma reunir com que periodicidade? Se é que é possível dar essa informação.

Das suas reuniões há algum relatório? É possível aos membros da Assembleia Municipal, tomarem conhecimento do trabalho e do relatório deste Conselho?

Porque seguramente será do interesse de todos os membros desta Assembleia Municipal acompanharem aquilo que é o trabalho deste Conselho Municipal de Educação de Faro. Obrigado.»

**Presidente da Câmara Municipal** – «Muito obrigado, Sr. Presidente.

Tomei nota sobre o que o membro António Mendonça referiu e irei tentar enviar à Assembleia os documentos que forem ao Conselho Municipal de Educação.



Assembleia Municipal de Faro  
28/07/2022

Ata nº. 14

Aliás, amanhã mesmo o Conselho Municipal de Educação vai reunir para aprovar o Plano de Transportes e mais uns documentos que depois poderei enviar e dar conhecimento à própria Assembleia Municipal.

Não reuniu antes porque não tinha esta homologação, e a reunião foi marcada para hoje para poder ir amanhã. O Plano de Transportes é uma alteração também que antes não era necessário, bastava ir à reunião de Câmara, já foi à reunião de Câmara mas tem de ter um parecer do Conselho Municipal de Educação e amanhã será feito isso.

Relativamente ao Pré- Escolar, é verdade, infelizmente o concelho de Faro é dos concelhos com menos Pré-Escolar público do Algarve e, direi, do país.

Quando nós chegámos tínhamos onze salas, neste momento temos vinte e duas. Vão ser começadas a construir mais três neste momento e estamos a fazer projeto na EB 2.3 de St.<sup>a</sup> António para algumas salas, não sei ainda quantas, mas seguramente quatro, cinco ou seis, aquilo que de alguma forma for possível no terreno que temos lá disponível.

E estamos a fazer projetos para construir mais salas do Pré-Escolar. Aliás, eu comprometi-me com isso na campanha eleitoral e gostaria de chegar ao fim com, no mínimo, trinta salas e se conseguisse mais ficaria muito satisfeito.

Neste momento nós temos quase seiscentas crianças em Pré-Escolar público. Temos cerca de novecentas no regime solidário e temos trezentas e muitas no privado. Portanto, há aqui um longo caminho a percorrer relativamente ao ensino público, caminho esse que deve ser progressivo. Se nós amanhã tivéssemos mais vinte ou trinta salas para pôr em funcionamento, é evidente que isso seria muito bom para os pais, mas criávamos um problema na economia com os Pré-Escolares solidários e privados que existem. Portanto, este processo, como disse, temos vindo a fazer, iremos continuar a fazer para de alguma forma aumentar a oferta no ensino público do Pré-Escolar.

Sobre a questão da descentralização, é conhecido, não vou fazer apreciações. Muito obrigado.»

**O membro da AM, Beatriz Calafate (PS)** – «Só uma questão rápida a propósito das competências assumidas pela autarquia. De que modo é que articula – é só uma pergunta que me vai permitir perceber o enquadramento – o exercício dessas responsabilidades com os órgãos executivos dos



agrupamentos? Delegou responsabilidade? Não sei, a pergunta é precisamente essa, de que modo é que funciona esse trabalho com o executivo dos agrupamentos de escola e com a autarquia. Muito obrigado.»

**O membro da AM, Guilherme Portada (PS)** – «Boa noite, cumprimento todos os presentes.

Eu queria só perceber se ouvi bem o que o Sr. Presidente disse e isto é um pedido de esclarecimento. O Sr. Presidente disse que o facto de haver mais creches e mais pré-escolares públicos iria causar problemas às entidades privadas? Se foi isso que disse, gostaria que clarificasse, por favor.»

**Presidente da Câmara Municipal** – «Muito obrigado. O membro Guilherme Portada, se estivesse com atenção áquilo que eu disse, percebia que eu disse: se eu tivesse amanhã vinte ou trinta salas para o pré-escolar, onde pusesse todos os alunos que não estão no ensino público, criava um problema na economia. E portanto este processo tem de ser um processo gradual para que nós possamos ir aumentando o número de salas de pré-escolar e o solidário e o privado se vão adequando, reconvertendo noutras situações. Foi isso que eu disse.

Sobre como é que articulo com os agrupamentos, não tem nada a ver com a transferência de competências, aliás nós temos transferência de competências desde 2009. Quando cá cheguei, em outubro de 2009, já havia transferência de competências para o município e em 2010 eu fiz as primeiras reuniões com as direções dos agrupamentos e em 2010 já tenho um protocolo de transferência de competências do município para os agrupamentos.

Esses protocolos, à medida que temos vindo a ganhar mais competências têm vindo a ser desatualizados e hoje não vêm à Assembleia, os que vêm são os das Juntas de Freguesia, mas temos protocolos que transferimos tudo o que é possível transferir para os agrupamentos.

Dos vinte mil euros que o Estado nos dá para a manutenção de cada uma das escolas de 2.º e 3.º ciclo, transferimos quinze mil euros, ficamos com os outros cinco para fazer obras de maior monta, uma vez numa escola, outra vez noutra e por-aí-fora.



A gestão do pessoal é com o município; tudo o que podemos transferir, são os agrupamentos que gerem. Aliás, nós transferimos para os cinco agrupamentos mais de um milhão de euros. Reunimos periodicamente, aliás com esta transferência de competências há uma Comissão de Acompanhamento que é presidida pelo Presidente da Câmara, tem os cinco Diretores dos Agrupamentos e tem o representante da DGEST e, de dois em dois meses, fazemos reuniões e consertamos aquilo que há a consertar.

Dar aqui uma nota, já que fala nisso, e aliás a CDU bate muito nessa tecla e está contra esta transferência de competências, mas a CDU tem razão porque os valores que são transferidos são insuficientes. E eu dou-vos um exemplo: eu tenho a haver mais de cem mil euros do Agrupamento João de Deus porque o ano passado aumentou o número de alunos com necessidades educativas especiais para o triplo e o dinheiro não veio. Aliás, a prova que a CDU tinha razão, para não dizer os outros, é que nós agora fizemos uma negociação e aquilo que a Administração Central gastava, antes da descentralização, com a manutenção das escolas era cerca de oito milhões de euros por escola; quando fez a descentralização passou para vinte milhões euros, que era aquilo que tínhamos conseguido no ano anterior. Este ano vamos passar para trinta e muitos milhões de euros e no próximo ano para cinquenta milhões de euros. Isso significa que se o futuro está bem, e temos que dizer que está, o passado esteve muito mal. Muito obrigado.»

**O membro da AM, Guilherme Portada (PS)** – «Bem, para os mais desatentos importa dizer que o valor negociado entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios não é de vinte mil euros como o Sr. Presidente da Câmara disse, mas trinta e um mil euros por escola. Também o Governo aumentou o valor por refeição, portanto eu não compreendo, se o Sr. Presidente está contra, porque é que o PSD votou a favor deste acordo. Porque nós acreditamos que esta é uma maneira de aproximar a melhoria e a valorização da escola pública dos municípios.

Sr. Presidente, eu fiquei efetivamente esclarecido. O Partido Socialista irá solicitar informações sobre o plano de investimentos no que diz respeito ao parque escolar do município de Faro, para perceber quando é que vamos conseguir ter creches públicas e pré-escolares públicos para todas as crianças sem afetar os problemas da economia.



Assembleia Municipal de Faro  
28/07/2022

Ata nº. 14

Por essa mesma analogia, se o Sr. Presidente tivesse hoje a possibilidade de disponibilizar médicos no SNS para todos os portugueses que não têm médico, talvez não o fizesse porque ia causar um problema de economia nos hospitais privados.

Portanto, Sr. Presidente, ficamos esclarecidos que o problema é os desajustes económicos sobre os privados que apresentam respostas quando o setor público não o faz, mas pode estar descansado da parte do Partido Socialista que seremos sempre, e sempre, pela escola pública para todos, num espaço mais curto possível. Obrigado.»

**Presidente da Câmara Municipal** – «Eu não vou explicar outra vez, porque se não percebeu à primeira também não vai perceber à segunda.

Mas só para dizer que neste momento os municípios recebem vinte mil euros por escola, foi aquilo que nós recebemos este ano e volto a repetir. Mas vamos receber este ano ainda, é o compromisso do Governo, que está no Orçamento do Estado que foi aprovado há um mês, cerca de, em média, trinta e nove mil euros. E no próximo ano e negociamos com o Governo para escolas com menos de dez anos, quatro euros/metro quadrado de área coberta, área descoberta cinquenta cêntimos. Para escolas com mais de dez anos, seis euros/metro quadrado, área coberta, cinquenta cêntimos área descoberta. Para escolas prioritárias de intervenção por parte da Administração Central, que são quatrocentas e cinquenta e uma, onde nós tínhamos (para o PS pôr outra placa na cidade de Faro, pode dizer isso), tínhamos a Afonso III e tínhamos a Neves Júnior e agora foi introduzida a Joaquim Magalhães. São as três escolas que vão ser intervencionadas, foram consideradas de intervenção prioritária, são quatrocentas e cinquenta e uma a nível nacional, estão referenciadas no acordo que assinámos a semana passada. Para essas escolas, até serem intervencionadas, o que o Estado vai pagar a cada um dos municípios para a manutenção são oito euros/metro quadrado para área coberta e cinquenta cêntimos para área descoberta. Era só para dar esta informação. Muito obrigado.»

**O membro da AM, Tatiana Gouveia (PS)** – «Muito obrigada.

Sr. Presidente, eu gostaria de pedir à Assembleia Municipal e ao Sr. Presidente que neste momento está em exercício, que por favor dissesse ao Sr.



Assembleia Municipal de Faro  
28/07/2022

Ata nº. 14

Presidente da Câmara que a forma que tem muitas vezes de se dirigir a membros desta Assembleia Municipal, às vezes até nas generalizações que faz, em que já não é a primeira vez que o faz, e recorro que ainda há bem pouco tempo fomos alvo, todos nós, com exceção do nosso caro colega de Assembleia Municipal da Iniciativa Liberal, que ninguém lê os documentos aqui, exceto o Sr. membro Daniel, e agora esta forma que tem de se dirigir a dizer “*se não percebeu à primeira não vai perceber à segunda*” é de enorme mau tom e desrespeitosa para com esta Assembleia Municipal e os membros que compõem esta Assembleia Municipal.

Porque eu gostaria de deixar bem claro que a bancada do Partido Socialista, a bancada da CDU, a bancada do Bloco de Esquerda e a bancada do PAN, não tiveram oportunidade de esclarecer pontos desta Assembleia Municipal, conforme teve a bancada do PSD, conforme teve a bancada do PPM, conforme teve a bancada do CDS, conforme teve a bancada do IL, conforme teve a bancada do CHEGA. Nós não tivemos oportunidade para esclarecer nada e só temos esta Assembleia Municipal para fazer pedidos de esclarecimento ao Sr. Presidente, ao contrário de quem se encontra à nossa frente que teve oportunidade de pedir esclarecimentos. Pelo que todos os esclarecimentos que pedimos devem ser dados de forma respeitosa. Disse, Sr. Presidente. Muito obrigada.»

**O membro da AM, Gameiro Alves (PSD)** – «A minha intervenção é muito rápida. Eu ainda há bocado fui impedido pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal de falar, já o Sr. deputado Mendonça tem a possibilidade de dizer tudo e mais alguma coisa e portanto se eventualmente o Sr. Presidente da Câmara hoje se alongou, não vejo que seja por isso sentido censura. Muito obrigado.»

*Não havendo mais intervenções passou-se à:*

#### VOTAÇÃO

Votos contra – 00

Abstenções – 00

Votos a favor – 31

*Face ao resultado obtido na votação, este ponto foi aprovado por unanimidade, com a seguinte deliberação:*



Assembleia Municipal de Faro  
28/07/2022

Ata n.º 14

“Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão extraordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, apreciou e votou o solicitado na **Proposta n.º 209/2022/CM** respeitante à nomeação do Conselho Municipal de Educação de Faro, conforme apresentado no ofício n.º 5372, de 14/06/2022, da Câmara Municipal de Faro.

Posto este assunto à votação, obteve-se o seguinte resultado:

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE	PAN	Total
<b>Favor</b>	10	02	01	01	01	01	10	03	01	01	31
<b>Contra</b>											00
<b>Abstenções</b>											00

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o solicitado na Proposta n.º 209/2022/CM.”

#### **PONTO N.º 10**

Apreciação e deliberação da proposta do Executivo municipal para prorrogação do prazo de vigência da Área de Reabilitação Urbana do Bairro Ribeirinho e respetiva Estratégia de Reabilitação Urbana Simples – Proposta n.º 227/2022/CM **RETIRADO DA ORDEM DE TRABALHOS**

#### **PONTO N.º 11**

**Apreciação e deliberação da proposta do Executivo municipal para prorrogação do prazo de vigência da Área de Reabilitação Urbana da Mouraria e respetiva Estratégia de Reabilitação Urbana Simples – Proposta n.º 229/2022/CM.**

**Presidente da Câmara Municipal** – (Apresentação do ponto). *Falha na gravação.*

**O membro da AM, Tatiana Gouveia (PS)** – «Muito obrigada Sr. Presidente, reiterando os meus cumprimentos à Mesa e a todos os presentes, agradecendo-lhe o uso da palavra.

A bancada do Partido Socialista encara as ARUS - Áreas de Reabilitação Urbana, como instrumentos fundamentais para o desenvolvimento da cidade



e do tecido urbano da cidade. Como tal, a bancada do Partido Socialista votará a favor da presente alteração. Muito obrigada, Sr. Presidente.»

**O membro da AM, Teresa Correia (PSD)** – «Caro Presidente da Mesa da Assembleia, Presidente de Câmara, demais Vereadores e colegas.

Eu gostava aqui de fazer um apelo, claro que nós vamos votar a favor da prorrogação de prazo, porque de facto as ARUS têm sido bem utilizadas, mas não tão bem como até seria desejável, existem ainda algumas medidas que estão na listagem da estratégia. No relatório está evidenciado que algumas das medidas que deveriam também fazer parte da estratégia ainda estão por cumprir. E neste caso apela-se a que haja alguma diligência no sentido de poder colmatar alguns pontos, poucos mas que ainda existem, para poder criar um balanço totalmente positivo. Porque efetivamente o relatório que aqui está apresenta um quadro de debilidades e potencialidades correspondentes à execução da ARU e vê-se que há aqui alguns pontos que não apresentam pontos positivos, nomeadamente limpeza urbana, insegurança noturna e dificuldade de circulação e de estacionamento.

Eu sei que existem projetos que já estão em curso e até que estarão a ser produzidos para poder dar resposta a esta questão, portanto penso que podiam ser evidenciados estes projetos, mesmo no âmbito do relatório, mas não foi feito, parece que não foi integrado dentro desta estratégia. Mas a verdade é que se existem esses projetos, deviam ser também aqui contemplados como se fosse um todo dentro da ARU e não fazendo projetos separados como se não pertencessem à mesma área regional ou territorial, porque basicamente estão a ser feitos projetos para o Jardim Manuel Bivar para estacionamento e para circulação. Eu sei que esses projetos existem, já foram aqui apresentados, mas não estão integrados aqui dentro da estratégia.

E eu penso que seria importante saber qual vai ser o seguimento da ARU, ou seja, se seria de fazer alguma estratégia mais sistemática ou não, devia ser ponderada essa questão. E também não chego a perceber muito bem porque é que foi retirado o ponto da ARU do Bairro Ribeirinho, presumo que já terá passado o prazo, mas se foi isso, e não sendo possível fazer prorrogação, sugiro que se faça uma nova ARU, se calhar mais atualizada e que se possa adaptar aos tempos atuais, porque no fundo as ARU's demonstraram que são



úteis, importantes, estratégicas e que justifica-se a sua existência. Era só. Obrigada.»

**O membro da AM, Paulo Baptista (PAN) – «Boa noite.**

O PAN também reconhece a importância destas Áreas de Reabilitação Urbana, em particular da que estamos a falar, da Mouraria, e iremos votar favoravelmente.

No entanto, naquela que foi a avaliação dos últimos dez anos, convém salientar aquilo que foram alguns pontos fracos e que necessariamente precisam de ser melhorados, como a insegurança noturna; a deficiente limpeza urbana, que o PAN já falou aqui nesta Assembleia em outras alturas; a dificuldade de circulação e de estacionamento, que poderá e deverá ser colmatada com ações que promovam a mobilidade suave e ativa; a desqualificação ambiental dos espaços; o significativo número de edifícios desocupados, sobretudo nas franjas; o défice de equipamento de apoio à população residente; o excessivo número de estabelecimentos comerciais e uma função habitacional em decréscimo, que tende a levar Faro – mas não é um problema apenas de Faro, note-se – à gentrificação, que é a retirada dos habitantes dos centros para as periferias, retirando aquilo que é o coração e a alma dos espaços. E Faro não pode deixar que isso aconteça, porque senão será apenas um sítio com prédios mais ou menos bonitos, mais ou menos históricos, mais ou menos emblemáticos, mas sem as suas pessoas. E é isto que esta nova ARU ou a mesma ARU deve trabalhar e tentar melhorar, no entender do PAN. Obrigado.»

**O membro da AM, Célia Gonçalves (BE) – «Muito obrigada. Mais uma vez cumprimento a Mesa e os restantes colegas.**

O BE reconhece a importância da existência das ARU's e votará a favor.

No entanto será importante que o Executivo cumpra os mecanismos de apoio, nomeadamente com isenção de taxas, que por vezes não funciona e digo isto com conhecimento de causa própria, assim como de várias pessoas com quem eu falei.

A nível das ARU's, sendo a minha formação base Técnica de Património Cultural e vivendo numa das áreas ARU, acho que é importante que a



Câmara aprova quando há um pedido de alvará, um pedido de licenciamento; no entanto, na rua onde eu moro, muitas vezes são feitas intervenções em há uma isenção desse pedido e a verdade é que o que vemos são autênticos atentados ao património e a essa reabilitação que deveria acontecer. Falo, por exemplo, de um caso que está agora a acontecer, em que a casa está a ser restaurada, não há um alvará afixado, não há um pedido, no entanto a pintura em todas as janelas e caixilharias são alteradas e são postas persianas recentes. Ou seja, numa casa da década dos anos vinte, eu acho que as zonas ARU – e isso é um desafio que eu posso deixar à Câmara, não sei se é possível ou não – mas eu acho que nestas zonas ARU devia haver um mecanismo em que mesmo não sendo feito um licenciamento ou não existir um pedido de alvará, devia existir uma preocupação e ver se as pessoas seguem e respeitam o traçado e a história que essa rua e essa casa têm. Obrigada.»

**O membro da AM, Vítor Cantinho (PPM)** – «Muito obrigado, Sr. Presidente.

O PPM vai acompanhar as ARU's. Têm resultado aspetos que têm melhorado substancialmente a área e estou a falar do Grande Hotel que era a antiga sede da Segurança Social, que neste momento está totalmente recuperado, penso eu. Esta unidade hoteleira foi extremamente importante, foi inaugurada pelo Presidente da República, na altura, no início do século XX. E estou-me a lembrar também que nesta área foi recuperado o nosso tesouro nacional que é o Mosaico de Oceanos, que é uma pintura feita em pedra de que nos devemos orgulhar e que resta ainda o resto do mosaico por baixo do edifício dessa rua onde foi levantado o mosaico. Portanto, há que dinamizar as equipas arqueológicas para irem buscar o resto do tapete, que falta só um metro e meio.

Vou também falar numa novidade que é pintar o alcatrão de branco. Está-se a fazer isto em cidades na Europa para reduzir as temperaturas pontuais nos sítios. Eu não preconizo isso, mas isso vai despertar a ideia de que temos também de pavimentar aquela área toda em calçada grossa, porque reflete mais os raios solares e diminui as temperaturas ambientes locais.

Nesse conjunto de ações, o que podemos fazer para diminuir e para tornar mais agradáveis esses espaços, sobretudo no verão, é a vegetação com



Assembleia Municipal de Faro  
28/07/2022

Ata n.º 14

espécies arbustivas para sombreamento do local e arrefecimento dessa zona. Muito obrigado.»

**Presidente da Assembleia Municipal** – «Não havendo mais intervenções, passaremos de imediato à votação do ponto número onze.

### VOTAÇÃO

Votos contra – 00

Abstenções – 00

Votos a favor – 31

*Face ao resultado obtido na votação, este ponto foi aprovado por unanimidade, com a seguinte deliberação:*

#### “DELIBERAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão extraordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, apreciou e votou o solicitado na **Proposta n.º 229/2022/CM** respeitante a prorrogação do prazo de vigência da Área de Reabilitação Urbana da Mouraria e respetiva Estratégia de Reabilitação Urbana Simples, por mais cinco anos, conforme apresentado no ofício n.º 5927, de 04/07/2022, da Câmara Municipal de Faro.

Posto este assunto à votação, obteve-se o seguinte resultado:

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE	PAN	Total
<b>Favor</b>	10	02	01	01	01	01	10	03	01	01	31
<b>Contra</b>											00
<b>Abstenções</b>											00

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o solicitado na Proposta n.º 229/2022/CM.”

*Seguidamente passou-se ao:*

### **PONTO N.º 12**

**Apreciação e deliberação da proposta do Executivo municipal respeitante à revogação da deliberação desta Assembleia Municipal sobre a Proposta n.º 21/2019/CM (Processo de obras n.º 101/2018) – Proposta n.º 232/2022/CM.**

**Presidente da Câmara Municipal** – «Muito obrigado, Sr. Presidente.



Assembleia Municipal de Faro  
28/07/2022

Ata nº. 14

Na sequência de uma afetação ao domínio público municipal de uma área que veio à posse do município, para a construção de uma moradia unifamiliar, esse processo depois não teve seguimento e portanto não faz sentido manter a afetação ao domínio público municipal. O que se pretende aqui é revogar essa deliberação de afetação ao domínio público municipal. Muito obrigado.»

**Presidente da Assembleia Municipal** – «Muito obrigado. Não havendo intervenções passaremos de imediato à votação do ponto número doze.»

### VOTAÇÃO

Votos contra – 00

Abstenções – 00

Votos a favor – 31

*Face ao resultado obtido na votação, este ponto foi aprovado por unanimidade, com a seguinte deliberação:*

“Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão extraordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, apreciou e votou o solicitado na **Proposta n.º 232/2022/CM** respeitante à revogação da deliberação relativa à Proposta n.º 21/2019/CM, referente à doação de parcela de terreno no âmbito do processo de obras n.º 101/2018, em nome de Darren Vicent Bonner, conforme apresentado no ofício n.º 6228, de 13/07/2022, da Câmara Municipal de Faro.

Posto este assunto à votação, obteve-se o seguinte resultado:

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE	PAN	Total
<b>Favor</b>	10	02	01	01	01	01	10	03	01	01	31
<b>Contra</b>											00
<b>Abstenções</b>											00

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o solicitado na Proposta n.º 232/2022/CM.”

*Passou-se então ao:*

### **PONTO N.º 13**

**Apreciação e deliberação da proposta do Executivo municipal respeitante à revogação da deliberação desta Assembleia Municipal sobre a Proposta n.º 857/2016/CM (processo de obras n.º 190/2017) – Proposta n.º 246/2022/CM.**



Assembleia Municipal de Faro  
28/07/2022

Ata n.º 14

**Presidente da Câmara Municipal** – «É para o mesmo efeito da proposta anterior.»

**Presidente da Assembleia Municipal** – «Não havendo inscrições passamos de imediato à votação.»

### VOTAÇÃO

Votos contra – 00

Abstenções – 00

Votos a favor – 31

*Face ao resultado obtido na votação, este ponto foi aprovado por unanimidade, com a seguinte deliberação:*

#### “DELIBERAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão extraordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, apreciou e votou o solicitado na **Proposta n.º 246/2022/CM** respeitante à revogação da deliberação relativa à Proposta n.º 857/2016/CM, no âmbito do processo de obras n.º 190/2014, em nome de Wilhelmus Johannes Van Giersbergen, conforme apresentado no ofício n.º 6230, de 13/07/2022, da Câmara Municipal de Faro.

Posto este assunto à votação, obteve-se o seguinte resultado:

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE	PAN	Total
<b>Favor</b>	10	02	01	01	01	01	10	03	01	01	31
<b>Contra</b>											00
<b>Abstenções</b>											00

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o solicitado na Proposta n.º 246/2022/CM.”

*Passou-se então ao:*

### **PONTO N.º 14**

**Apreciação e deliberação da proposta do Executivo municipal respeitante à reprogramação dos encargos e a assunção do compromisso plurianual referente ao projeto “ Construção de Nova Ponte de Acesso à Praia de Faro” – Proposta n.º 258/2022/CM.**

**Presidente da Câmara Municipal** – «Muito obrigado Sr. Presidente.



O contrato para a construção da nova ponte de acesso à Praia de Faro foi assinado com a Polis. Foi feita a cessão desse contrato para o município e neste momento o município é detentor desse mesmo contrato. Esse contrato rondava os quatro milhões e seiscientos, teve o visto do Tribunal de Contas e neste momento foi feito um pedido de revisão de preços, ao abrigo do Decreto-Lei 36 que saiu a 20 de maio, que o promotor do contrato apresentou ao município.

Com base nisso e com o atraso de alguma forma que ocorreu com a cessão da posição contratual, com o visto do Tribunal de Contas e tudo isso, estava previsto que a obra decorresse em 2022 e 2023, com uma repartição de encargos de cerca de dois milhões e meio em 2022 e dois milhões e duzentos em 2023. Tendo em conta que a obra, prevemos nós, se inicie a seguir ao verão, provavelmente em outubro, foi feita uma nova repartição de encargos em que este ano teríamos apenas trezentos mil euros em contraponto aos quase dois milhões e meio que estava previsto. Em 2023 manteríamos o valor de dois milhões cento e cinquenta e oito e para 2024 haveria o valor remanescente do preço da ponte de dois milhões cento e setenta e nove.

Tendo em conta que a empresa, ao abrigo do Decreto-Lei 36, apresentou um pedido de reequilíbrio, com uma justificação que está na proposta e que foi aceite por nós, isso dará cerca de um milhão e meio a mais, são trinta e pouco por cento tendo em conta os índices dos preços à altura do contrato e os preços agora calculados em março de 2022. Acho que são os últimos índices que estão publicados, isso dará cerca de um milhão e meio a mais.

Portanto, o que se propõe é uma nova repartição de encargos e isto já foi consensualizado no orçamento através de alterações orçamentais que são da nossa competência, Câmara e Presidente. Precisamos que a Assembleia aprove a nova repartição de encargos, que são encargos plurianuais, em que em 2022 serão os tais trezentos mil euros que referi, em 2023 dois milhões cento e cinquenta e oito e em 2024 o valor que referi há pouco acrescido do montante de reequilíbrio que foi calculado com base no estudo que foi feito e com uma fórmula de cálculo que está no ponto dois da deliberação. Muito obrigado.»

**O membro da AM, Paulo Baptista (PAN)** – «Boa noite.



O PAN irá votar contra. Nós temos deixado desde há muito a nossa declaração de intenções relativamente à ponte para a Praia de Faro, isto ficou bem vincado durante a campanha que fizemos para as autárquicas e que nos trouxe até aqui.

Nós não consideramos que a ponte traga benefícios a curto, médio ou longo prazo, na verdade consideramos que ela vai colocar ainda maior pressão humana, maior carga sobre um ecossistema numa zona de enorme sensibilidade e também ela bastante sujeita aos impactos das alterações climáticas, é o que a ciência diz e é o que queremos deixar aqui vincado.

Tanto o Plano Intermunicipal como o Municipal, para a Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas, deixa claro que esta é uma questão praticamente irreversível. Que há uma necessidade decorrente da subida do nível do mar que é da naturalização destes espaços; poderá não ser agora, poderá não ser daqui a cinco ou dez anos, mas se acreditamos na ciência sabemos que é isto que vai acontecer.

Também a avaliação de impacto ambiental que tem por base esta autorização é antiga, penso que terá talvez mais de vinte anos, e não está adequada ao conhecimento dos dias de hoje.

Não podemos dizer que este dinheiro está a ser enterrado, mas daqui a trinta anos poderá estar afundado e poderia ser muito melhor investido em tantas outras coisas estruturantes que fazem falta, como por exemplo preparar Faro para a mitigação às alterações climáticas, para se tornar um concelho cada vez mais sustentável, embaixador de uma nova visão para o concelho, para o município, uma visão regenerativa de efetivo futuro e prosperidade. E poderíamos também usar este dinheiro para transformar Faro mais autónomo em termos energéticos, um problema que nos afeta gravemente aos dias de hoje, como o Presidente bem sabe. Obrigado.»

**O membro da AM, Vítor Cantinho (PPM)** – «Muito obrigado, Sr. Presidente.

O PPM vai-se abster porque é a posição mais correta perante a decisão Polis/Município. Vai-se abster porque também vai-se reduzir à sua insignificância perante um problema muito importante que são os constrangimentos da construção nova, o preço e a inflação.



Sr. Presidente, Vereadores, caros colegas, temos que contribuir para a redução do défice nacional e começa com estas poupanças, penso eu.

Temos que corrigir as insustentabilidades já detetadas na construção da nova ponte, com a demolição da velha e fator de grande poluição de detritos para a Ria Formosa. Cada tenaz que vai cortar um pilar vai deixar cair muita substância e matéria de cimento. Também com a insustentabilidade de ter de se gastar, por exemplo, de acordo com a última informação da última reunião, quatrocentos e setenta mil litros de gasóleo. E também a insustentabilidade de um cordão dunar neste local, estreito, muito sensível, havendo muitas outras opções verdadeiramente sustentáveis e mais ecológicas.

Simplesmente, eu, como arquiteto, lanço esta ideia: aumentar o tempo (e ainda estamos a tempo este ano) Sr. Presidente, se for ter com a GNR amanhã, deveria pedir que o tempo do sinal verde passasse para cinco minutos constantemente, e só tínhamos que esperar cinco minutos para entrar ou cinco minutos para sair da ponte. Muito obrigado.»

**O membro da AM, António Mendonça (CDU)** – «Em 2015/2016, já lá vão uns aninhos bons, pugnávamos nós, aqui em Faro, pela revisão do projeto da ponte nova para a Praia de Faro. Projeto da autoria da Sociedade Polis, extremamente eficaz e eficiente a despejar dinheiro em Faro, mal despejado (mas isso são outras histórias). E porque é que propúnhamos a revisão do projeto da ponte nova para a Praia de Faro? Muito rapidamente: “Ao longo de todo o ano, acedem à Praia de Faro ou saem da Praia de Faro, nas condições precárias que a ponte existente oferece, pessoas em veículos com motor, pessoas em bicicleta e pessoas a andar ou a correr, em número significativo particularmente nos dias em que a situação climatérica é mais favorável e convidativa.

Cada uma destas categorias de utilizadores da ponte deverá dispor, no futuro, de duas faixas diferenciadas de circulação na ponte, uma para cada sentido de circulação”. Isto é uma figura padrão. Os próprios documentos técnicos que a Câmara Municipal tem dizem qual é a receita, está lá clara, bastava um perfil de cerca de treze metros e meio para resolver este problema. Não era modernismo nenhum, não era invenção nenhuma, era apenas utilizar e bem a sabedoria adquirida.



“A situação de falta de segurança que está associada a uma única faixa de circulação para veículos com ou sem motor, deve ser superada” – isto chega a ser hilariante se não desse dó. Não é permitido haver estacionamento, e aqui poderemos considerar o núcleo habitacional da Praia de Faro contendo um grande parque de estacionamento, não é possível haver parque de estacionamento com saídas em cima das entradas, mas ali é! E até parece que é desejável.

“A forma anárquica como se faz a circulação de pessoas a andar, a correr ou de bicicleta no passadiço novo (isto era há seis anos, hoje todos temos a experiência disso), que liga o parque de estacionamento complementar, também ele novo, à ponte existente não deverá ter condições para se repetir numa ponte nova”... Mas ordenar parece que está fora de moda, anarquizar é que está a dar. De resto, uma grande parte do que acontece, em termos de circulação de veículos na cidade de Faro, esquece completamente que há um código da estrada e isto é perfeitamente tolerado e acarinhado por todos, inclusivamente para as autoridades que deveriam exercer a fiscalização disto. Bom, começou-se com as trotinetes em sentido proibido, passou-se para as motorizadas e agora já vai nos automóveis... Uma autêntica maravilha!

“A capacidade de estacionamento público de que está dotada à Praia de Faro, na ordem dos mil lugares se considerarmos o público e o privado, deve ir para cerca de mil e quatrocentos ou mil e quinhentos, deverá continuar a ser plenamente utilizada por todos sem discriminações”. Aqui, aponta-se claramente a um objetivo que está muito escondido, mas que existe, que é transformar a Praia de Faro num condomínio fechado de acessibilidade reservada. Quando chegar a altura oportuna, os farenses terão a possibilidade, se continuarem a dormir como até agora, terão a possibilidade de se confrontarem com essa maravilha.

“Nas situações de parque cheio, os fluxos de entrada dos visitantes automobilizados serão regulados a partir dos fluxos de saída dos visitantes automobilizados, sendo essa regulação assegurada pela implementação de um sistema de controlo apropriado”. Está lá implementado, já o vi funcionar, foi gasto dinheiro, mas não serve para nada.

E então nós recomendávamos que se assumisse a necessidade e a validade que a ponte nova para a Praia de Faro seja dotada de duas faixas de



circulação centrais para veículos com motor, duas faixas de circulação laterais a estas para bicicletas, e dois passeios laterais exteriores para peões. É um perfil padrão, não tem modernismo e não inventa nada, é só a gente querer fazer bem feito utilizando aquilo que se conhece.

E também recomendar à Câmara Municipal de Faro que promovesse a revisão do projeto da ponte nova para a Praia de Faro, no sentido de contemplar as diferentes faixas de circulação atrás mencionadas.

No ano passado, passados cinco anos, escrevi: *“há muitos anos que lutamos por uma ponte nova para a Praia de Faro, com duas faixas de rodagem para veículos com motor, duas faixas de rodagem para bicicletas a pedal, dois passeios para peões e sem semáforos.”*

A Praia de Faro é um local urbano que por razões de funcionalidade e segurança necessita de uma acessibilidade a sério que a sirva adequadamente durante os doze meses do ano. Aquela ponte não faz falta só para quem vem cá em julho e agosto ou para os que cá costumam ir muito à praia em julho e agosto.

Os recursos financeiros de que a Sociedade Polis Ria Formosa S.A, dispôs, se bem geridos, tinham obrigação de ter projetado e executado esta acessibilidade e já deveriam estar a funcionar. Mas como nós gostamos de andar às voltas, gostamos de acarinhar tudo aquilo que empata, somos altamente produtores de indecisão, finalmente cansados de não decidir, decidimos! Regra geral, mal! Neste caso, a ponte irá sair quando sair, é uma aproximação daquilo que deveria ser. Não era necessário ser um entroncho em relação àquilo que devia ser.

Mas esta brincadeira toda, graças a tanta arte de empatar, graças a tanta capacidade de não decidir, vai custar, de acordo com esta alteração orçamental, no mínimo de seis milhões e seiscentos mil euros. Quando chegar ao fim, não me admiro nada que isto chegue aos oito milhões de euros, se chegar ao fim dentro de pouco tempo.

Agora, sejamos justos e aprendamos com os erros que temos cometido. Se nós em Portugal fizermos com tudo o mesmo que estamos a fazer com isto, e desgraçadamente com muitas coisas fazemos a mesma coisa, empatamos,



almareamos, não decidimos, entronchamos e depois vamos decidir pior para custar mais caro e servir pior.

Está aqui um bom exemplo que para nós, no município de Faro, nos devia alertar para o futuro, porque no passado a gente já não mexe em nada. Pensemos objetivamente nas necessidades, arranjem as melhores soluções técnicas para dar resposta às necessidades e tenhamos a coragem, com bom planeamento, com bom projeto ter uma boa execução e resolver os problemas. Acabemos de vez com a arte de empatar e com a dependência dos empatas e das indecisões. Obrigado.»

**O membro da AM, Célia Gonçalves (BE)** – «Muito obrigada, Sr. Presidente.

O Bloco de Esquerda irá acompanhar a intenção de voto do PAN e revê-se na íntegra no discurso feito. Existem necessidades mais urgentes em que esse dinheiro poderá ser aplicado.

Quem não acredita nas alterações climáticas e subida do nível do mar, deixo aqui uma pequena curiosidade sobre a Ria Formosa e a sua formação. Há dezoito mil anos atrás o mar encontrava-se a cerca de cento e vinte metros abaixo do nível atual, deixando a descoberto uma larga extensão da plataforma continental, em que certas zonas tinham mais de vinte quilómetros, e estou a falar no Algarve.

Há cerca de cinco mil anos, grandes quantidades de areia torceram um acumulado ao longo da base desta plataforma, formando cordões arenosos. Na sequência da subida do nível do mar, os cordões foram inundados pela vertente continental formando as Ilhas Barreira.

Com este pequeno discurso pergunto: acreditam ainda que daqui a uns anos as ilhas continuam a existir?

Obrigado.»

**O membro da AM, Daniel Viegas (IL)** – «Muito obrigado Sr. Presidente.

Eu discordo daquilo que os colegas acabaram de proferir em relação à não necessidade da ponte da Praia de Faro. Eu considero que é uma infraestrutura absolutamente crucial, tanto para o desenvolvimento da cidade e do município, como também para assegurar as condições de segurança na travessia para a Praia de Faro que atualmente não existem. Não obstante isso,



obviamente considero necessário fazer alguns comentários em relação ao processo de revisão extraordinária de preços.

O processo, segundo a justificativa do empreiteiro, cumpre de facto os requisitos legais e técnicos da revisão extraordinária de preços. Foi revista pelos técnicos da Câmara que consideraram satisfatória essa revisão. No entanto, o próprio Decreto-Lei que está na base desta possibilidade é um pouco obscuro pela forma como coloca a responsabilidade. Neste caso foi o empreiteiro que fez o pedido de alteração da forma de cálculo, os serviços municipais tiveram vinte dias para avaliar, dar um parecer favorável, desfavorável ou fazer uma contraproposta, o que me parece muito sinceramente, face à dimensão, complexidade e sobretudo especificidade da empreitada, um tempo extremamente curto. E obviamente que esta revisão irá provocar um sobrecusto muito considerável ao município e que irá ter impacto nos dois anos.

Mais ainda, gostaria de tecer um comentário acerca do facto de o contrato inicial já tinha fórmula de revisão de preços adotada, que também tinha pareceres técnicos e jurídicos por parte do município, por parte do empreiteiro, e por parte provavelmente da Polis, na altura – aliás, provavelmente tinha mais da Polis do que provavelmente do município –, foi validade em Tribunal de Contas, mas era só o fazer de conta. É um hábito que aparentemente existe no nosso país, tanto que o Governo sentiu necessidade de elaborar um Decreto-Lei específico para corrigir estas situações. Isto dá muito que pensar, muito sinceramente, em relação à forma como nós olhamos para os contratos públicos. Não é uma crítica em relação a este contrato em particular, contudo mais uma vez é difícil perceber se a forma atual é melhor ou não. Olhando para ela parece-me que sim, parece-me que está mais adaptada à construção de uma ponte, mas eu não sou técnico e também não tenho nenhuma documentação para comparar os custos, o caderno de encargos, etc., para verificar se realmente esta forma se adapta melhor ou não. Olhando para ela como um leigo, parece-me de facto melhor.

No entanto, mais uma vez vai aumentar o custo exponencialmente, estamos a falar de 35%, que pode vir a ser mais, pode vir a ser menos dependendo da evolução da inflação. Mas claramente que estamos dependentes de



coeficientes que incidem sobre materiais que têm uma volatilidade muito grande neste momento.

Já agora, vou apresentar uma declaração de voto no final. Muito obrigado.»

**O membro da AM, Tiago Botelho (PSD)** – «Eu acho que em termos gerais, e apesar de algumas vozes que importa ouvi-las e que é importante reter o que nos trazem, e em concreto aquilo que o PAN e o Bloco de Esquerda nos traz e também o PPM de alguma forma acompanha, é importante termos presente e não ignorar. Mas, apesar disso, julgamos que o sentir maioritário da comunidade vai no sentido de apoiar esta obra, de a desejar e de sentir como útil para o desenvolvimento do concelho, para o dia a dia de muitas pessoas que trabalham, que vivem e que fazem fruição do espaço que esta ponte vai servir. Portanto, em termos gerais, haverá um consenso alargado relativamente a isso e sobre isso já falámos muitas vezes e creio que não haja alguma questão que ponha isso em causa. Mas sim, não devemos ignorar e devemos obviamente aproveitar todas as oportunidades que temos para apreciar e voltar a pensar, e enquanto as coisas não se fazem, não se fizeram.

Também acompanho a inquietação que a CDU aqui traz, de um processo que apenas vai somando euros de dia para dia, portanto esta ponte vai custando e custando e custando... e cada vez me custa mais, também a mim próprio, aprovar mais euros para esta ponte.

A reprogramação está feita, já vi que se olharmos aos mapas vamos verificar que, em termos plurianuais, estamos a pôr em causa muito do investimento em outras áreas que o município planeava fazer e portanto são opções e teremos que viver com essas opções. Veremos como é que lá chegaremos, talvez possa haver outras fontes de receita que permitam, no futuro, não ter que pôr em causa estas opções que estamos a fazer, de desprogramar outros projetos e programar para mais dinheiro para esta ponte, mas pronto isso está feito... De facto, a perplexidade de termos mais dinheiro em cima do assunto é grande e também aquilo que a Iniciativa Liberal aqui aponta, em concreto àquilo que está em causa que é a alteração ao contrato e à sua fórmula de custeio, eu de facto também não sou nem empreiteiro, nem engenheiro civil, nem arquiteto e muito menos construtor de pontes, nem sequer promotor imobiliário sou, mas uma coisa é nós termos uma fórmula, pensando que tem coeficientes associados a elementos que são importantes



para a composição do preço e portanto esses coeficientes, variando o preço, já deveriam ser suficientes para adaptar o valor final da obra, acho eu. Portanto nós aquilo que estamos a fazer é também alterar quer os coeficientes, quer os ponderadores que vão receber esses coeficientes. Ou seja, estamos a introduzir novos elementos de apreciação do custeio, como o aço macio, mas então quer dizer, se a ponte tem muito aço como é que desde início não estava o aço na fórmula para custear? Quer dizer, isto é uma perplexidade grande com que me confronto ao olhar para isto.

Toda a gente sabe que o gasóleo e os combustíveis em geral estão a aumentar, mas se o preço aumenta o ponderador que nós lá tínhamos também faz aumentar esse valor. Porque é que nós passamos de 6% para 25% na nova fórmula associada ao gasóleo? Quer dizer, ele já pesava 25%? Então, se já pesava porque é que não puseram 25% originalmente? Só porque o preço está a aumentar? De facto, eu também fico confrontado com dúvidas.

Honestamente acho que o município, e bem, pediu um parecer jurídico e o parecer jurídico e inatacável, penso que está suficientemente sustentado. Do ponto de vista formal o empreiteiro cumpriu a lei e eu acho que era importante ter tido um parecer técnico de alguém externo que nos desse uma opinião sobre aquilo que nos está a ser proposto, se é válido ou não é.

Faço fé que os serviços técnicos do município tenham feito esse trabalho e que estejam também descansados a dormir com mais estes milhões em cima da obra, e é com base nessa fé e nesse princípio que vamos votar a favor, mas não sem deixar estes sublinhados de grande perplexidade relativamente a este processo. Muito obrigado.»

**O membro da AM, Vítor Cantinho (PPM) – «Muito obrigado.**

Pois esclarecer aquilo que eu já disse aqui nesta Assembleia desde o mandato passado, sobre o nível do mar em Faro, pelo menos tivemos o Professor Neves Júnior que publicou um pequeno estudo como geólogo e que diz que o mar está a descer dois três metros em dois mil anos.

O talude que foi feito de acesso à ponte foi com os barros da terraplanagem do Aeroporto de Faro, obra que foi feita pela Câmara de Faro, penso eu. Veio verba e foi a Câmara que executou essa obra, eu li no jornal, não sei se era mentira...



Dessa terraplanagem, e não havendo outras opções para a ponte, vou também lançar outra ideia, que não é só minha, penso que foi também comungada de certa forma com o Professor Alvarinho Dias, que defende o aproveitamento dos desníveis das marés, mesmo que não sejam muitas; a correnteza das águas fazem mover uma turbina central e portanto o que eu estou a sugerir é, em vez de se deitar a ponte abaixo, prolongar o talude até ao outro lado. Portanto, vamos colmatar aquela área e depois deixar um espaço aberto para aproveitamento da turbina central, que vai gerar, de certeza, energia pelo menos para a Ilha de Faro, tem autonomia energética a Ilha de Faro com este pensamento que eu tenho...»

**Presidente da Assembleia Municipal** – «Sr. Vítor Cantinho, por favor cinja-se à matéria que estamos a tratar, se não se importar. Obrigado»

**O membro da AM, Vítor Cantinho (PPM)** – «Exato. E com essa poupança dessa verba, podemos construir sim, a segunda pista cruzada do Aeroporto de Faro que tão necessária é. Muito obrigado.»

**O membro da AM, Tatiana Gouveia (PS)** – «Eu acho que nós já não estamos aqui a discutir se a ponte vai existir ou não, se vamos construir a ponte ou não! Por isso é que estou aqui um bocadinho perplexa com esta discussão tão acesa sobre a ponte.

Tivemos uma altura em que discutimos o não à construção da ponte. Esta Assembleia decidiu pela construção da ponte, está nas Grande Opções do Plano, no Orçamento da Câmara Municipal que foi aprovado, portanto neste momento não nos compete discutir se esta ponte vai existir ou não, porque isso já foi matéria de discussão. O que nos compete aqui decidir agora é a reprogramação da verba que está aqui em questão!

O primeiro pedido de esclarecimento que faria ao Sr. Presidente da Câmara é o seguinte: este montante que foi retirado, eu sei que está aqui nos documentos, que às vezes para mim não são fáceis de ler, apesar de os ler – não vamos pagar dois milhões e pouco, vamos pagar apenas trezentos mil e pergunto para onde é que está a ser alocado a restante verba que não vai ser entregue até ao final do ano? Começava por fazer esse pedido de esclarecimento ao Sr. Presidente da Câmara.



Posto isto, dizer o seguinte: como é evidente o Partido Socialista vai votar favoravelmente esta proposta. Uma das coisas que o Partido Socialista mais quer é ver obra do Sr. Presidente da Câmara. Precisávamos de ver o Sr. Presidente da Câmara a construir alguma coisa. Se é para construir alguma coisa, então que seja uma ponte para que os farenses consigam entrar na Ilha de Faro; para quem nos visita ir à Ilha de Faro em condições de segurança, para quem vive na Ilha de Faro, e é um grande anseio para quem vive na Ilha de Faro, ter uma ponte em condições e em segurança.

A sugestão de não se fazer nada, ou de deixar este processo novamente, e aqui salvaguardo a expressão e com as devidas aspas, “em águas de bacalhau” é que não está em cima da mesa para nós.

Nós vamos aprovar, há efetivamente um valor maior para 2024, mas nós queremos crer e cremos na boa vontade das entidades públicas, que os serviços da Câmara fizeram o seu trabalho corretamente e analisaram a proposta da revisão de preços. Não nos passaria pela cabeça que o Sr. Presidente da Câmara fosse conivente com uma proposta que pudesse não corresponder à realidade. Mais a mais somos também sensíveis à conjuntura que vivemos, porque não andamos aqui de olhos fechados, nem metemos a cabeça dentro da areia. Nós sabemos que há efetivamente um aumento generalizado dos preços da mão de obra, do material, de tudo, motivo pelo qual votaremos a favor. Mas causa-nos estranheza é que não seja explicada esta parte, mas que o Sr. Presidente com certeza esclarecerá para onde é que os valores serão repartidos.

E acima de tudo esta bancada vota a favor e em consciência que esta é a vontade e o bem público a ser prosseguido em prol dos farenses. Disse, Sr. Presidente, muito obrigada.»

**O membro da AM, António Mendonça (CDU) – «Obrigado, Sr. Presidente.**

Em relação às alterações climáticas, para nós não é uma questão de fé ou de acreditar. Tanto quanto sabemos, à superfície do planeta terra antes da humanidade ou depois da humanidade, o que nós tivemos sempre foi alterações climáticas e vamos continuar a tê-las.

Em relação ao nosso concelho, e eu repito o que já tenho dito aqui algumas vezes, nós do lado do oceano temos as Ilhas e as Ilhas Barreira sob ameaça.



Estamos a fazer alguma coisa? Não dou notícia! Podemos fazer alguma coisa? Podemos! Há conhecimentos técnicos, há capacidades de engenharia e também há de haver recursos financeiros para fazer alguma coisa, mas não se está a fazer nada.

Relativamente ao que separa as Ilhas e Ilha Barreira da parte continental do concelho de Faro, há uma coisa extremamente importante que está cada vez mais mal aproveitada e mais mal tratada, que é a Ria Formosa. Mais que não fosse pelo seu nome, nós deveríamos dar um bocado mais de atenção à Ria Formosa e devíamos ser capazes de aproveitarmos melhor a imensa riqueza que pode estar ali na Ria Formosa. Pouco ou nada estamos a fazer!

A questão da ponte: relativamente a estas duas questões e às alterações climáticas é meramente lateral. Para as próximas décadas era importantíssimo que nós relativamente a estas duas ameaças conseguíssemos concretizar as devidas medidas técnicas para as minimizar e já não é preciso descobrir a roda para fazer isso. Tenho dito.»

**Presidente da Câmara Municipal** – «Muito obrigado.

Uma questão que eu acho que é importante esclarecer, dos dois milhões e meio que estavam afetos à construção da ponte este ano, eles foram transferidos para despesa corrente e foram todos alocados ao custo com energia, que vai custar este ano mais de oito milhões de euros. Muito obrigado.»

**O membro da AM, Vítor Cantinho (PPM)** – «Muito obrigado pela sua paciência, mas eu acho que esta questão é fundamental e é muito importante para a cidade e não só, para o Algarve. Porque isto é uma discussão que devia ser numa Assembleia Regional, enfim...

Se nós verificarmos, este ano o aumento da areia na Ilha de Faro é impressionante, mas ninguém falou nisso nem se dá notícias disso. Nós temos que dizer que às vezes arrefece, faz mais frio ou às vezes também chove muito e perde-se a água toda e nós temos que aproveitar este ano favorável que ocorreu no inverno de 2021/2022, que tivemos condições favoráveis em que as marés-vivas não coincidiram com tempestades e então houve reposição da areia.



Assembleia Municipal de Faro  
28/07/2022

Ata nº. 14

A Barrinha está praticamente colmatada, a Barra de Faro está colmatada, tem que haver um trabalho de dragagem importante. E eu tenho vindo a defender aqui neste espaço, a necessidade de se fazer um Plano Florestal para as Ilhas. Portanto, replantar o que antigamente havia de pinheiros e que existem ainda hoje sobreviventes ao Tsunami de 1755 e que ainda existem na Ilha de Tavira. Se a gente for à Ilha de Tavira ainda sobra de toda essa massa florestal que existia sobre todo o cordão dunar. Obrigado.»

**Presidente da Assembleia Municipal** – «Vamos então passar à votação do ponto n.º 14.»

### VOTAÇÃO

Votos contra – 02

Abstenções – 01

Votos a favor – 28

*Face ao resultado obtido na votação, este ponto foi aprovado por maioria, com a seguinte deliberação:*

### “DELIBERAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão extraordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, apreciou e votou o solicitado na **Proposta n.º 258/2022/CM**, respeitante à reprogramação dos encargos e a assunção do compromisso plurianual referente ao projeto “Construção de Nova Ponte de Acesso à Praia de Faro”, conforme apresentado no ofício n.º 6557, de 26 /07/2022, da Câmara Municipal de Faro.

Posto este assunto à votação, obteve-se o seguinte resultado:

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE	PAN	Total
<b>Favor</b>	10	02	01	01	01		10	03			28
<b>Contra</b>									01	01	02
<b>Abstenções</b>						01					01

A Assembleia Municipal deliberou por maioria, aprovar o solicitado na Proposta n.º 258/2022/CM.”

*Esgotada a ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão.*

---



*Assembleia Municipal de Faro*  
*28/07/2022*

*Ata nº. 14*

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada.

O Presidente da Assembleia Municipal

Primeiro Secretário

Segundo Secretário